



DOUGLAS DOMINICIANO ALMEIDA

**MERCADO DE TRABALHO NO MUNICÍPIO
DE LAVRAS: ANÁLISE DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA PESSOAS TRANS E
TRAVESTIS.**

**LAVRAS- MG
2021**

DOUGLAS DOMINICIANO ALMEIDA

**MERCADO DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE LAVRAS:
ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS TRANS E
TRAVESTIS.**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à
Universidade Federal de Lavras, como parte
das exigências do curso de Direito, para a
obtenção do título de Bacharel.

Prof. Dra. Stefania Becattini Vaccaro
Orientadora

**LAVRAS - MG
2021**

Eu tive que fugir de casa aos 13 anos, porque eu era agredida todos os dias, desde os 7 anos de idade. Sai de São José do Rio Preto e fui criada em Uberlândia, fui passando de cidade em cidade. Me lembro que na época que entrei no bordel, eu tinha que ficar trancada no quarto por ser menor de idade. Não saía na rua porque a polícia nos pegavam e sabe Deus se poderíamos ver a luz do dia novamente. No trabalho, eu fazia o programa a troco de drogas, depois os traficantes passavam comprando as drogas que tínhamos conseguido com o programa, assim que eu conseguia dinheiro. Quando resolvi sair, eu tive que pegar as coisas e correr, sem olhar pra trás. E tinha que ser de madrugada como a cafetina me aconselhou. Eu sou toda costurada, tenho marcas de pedradas, pauladas, facadas e até tiro. Vim para Lavras e estou aqui já faz tempo. Sou soro positivo, fiz tratamento no CAPs, não tenho aposentadoria porque nunca tive emprego. Hoje ainda tento mais um pouco na noite, tenho até auxílio de bolsa família, mas eu vivo com dificuldades (Fonte: Dados da entrevista).

AGRADECIMENTOS

Durante minha trajetória acadêmica tive muitas incertezas, conflitos, erros e acertos. Apesar de não saber sobre os rumos de minha atuação no âmbito jurídico, sempre acreditei que para uma sociedade mais justa, a luta se faz essencial.

Nunca foi uma tarefa fácil, mas sempre estive ciente das consequências de cada ato meu. Por isso, em meio as qualidades e defeitos, desde criança os tapas sempre vieram em direção a minha boca para me calar, mas de nada adiantaram. E, assim, sigo sonhando, preservando meus valores e defendendo-os a qualquer custo.

A respeito das inquietações referentes a minha própria aptidão, posso afirmar que nunca foi um erro. Uma vez que as escolhas, mesmo que duvidosas, nos fazem evoluir como seres humanos e não foi diferente comigo.

A construção deste trabalho se deu por meio de um longo processo no meio acadêmico, no qual tive experiências e escutas de vivências com pessoas que se demonstraram dispostas na troca de conhecimentos contribuindo para reflexões construtivas que me fizeram entender e me posicionar politicamente em diversos aspectos e lugares.

Logo, compartilho com as pessoas que terão acesso ao meu trabalho, o meu posicionamento, a crítica a respeito de uma sociedade que se diz ser justa e igualitária e que ao mesmo tempo é a que mais mata a população LGBTQIA+ no mundo.

Tendo a plena convicção de que sozinho não conseguiria encerrar mais uma etapa de minha vida, em razão disso, quero agradecer a todos que contribuíram para o meu crescimento. Quero gratular primeiramente minha mãe, Jesulene, que nunca mediu esforços para educação dos filhos. Ao meu pai, José Batista, por todo apoio e também a minha irmã Danielle. Aos meus amigos e companheiros de luta Jordana, Rosa, Lorryne, Thiago, Maria, Marina, Dani, Felipe, Larissa, Lindy, Sabrina, Stella, Sônia, Rafaela, Gabi, Yasmin, Simone, Rose.

Aos professores do curso de direito, aos colegas e professores do curso de letras, a Clínica de Direitos Humanos da UFLA, ao Grupo Teatro Construção, ao Coletivo de Mulheres Trans e Travestis de Lavras, ao Walter e a professora Stefania, assim como a todos que proferiram momentos incríveis nessa jornada.

Deixo também meu reconhecimento especial à todas as pessoas Trans e Travestis que fizeram parte da pesquisa e contribuíram para o resultado deste trabalho, pois foi pelo compartilhamento de suas vivências que me motivaram e contribuíram para que eu tivesse novas perspectivas sobre o assunto tema.

RESUMO

O presente trabalho tem como escopo primordial realizar uma reflexão sobre o mercado de trabalho lavrense, no qual pessoas trans e travestis estão inseridas em um contexto exaustivo de violência e discriminação. Para tal, foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica e realizadas entrevistas semiestruturadas com pessoas trans e travestis. Em sequência, como forma de levantar dados e apresentar resultados prováveis, foi realizada a pesquisa com pessoas Trans e Travestis residentes no município de Lavras buscando realizar a coleta de informações através de um questionário (Anexo A). A realização da entrevista se deu de duas formas, por meio de formulário online e entrevistas pessoais que proporcionaram uma maior aproximação da realidade dessas minorias. Ambas adotaram o próprio questionário como roteiro. O resultado evidencia a necessidade da administração pública em desenvolver políticas públicas afirmativas direcionadas a esse segmento populacional, a partir da análise dos dados levantados no município de Lavras-MG demonstra-se qualitativamente a situação laboral de pessoas trans e travestis, bem como suas dificuldades quanto as tentativas de inserção no mercado de trabalho que consequentemente as impedem de se afastar da condição de vulnerabilidade.

Palavras-chave: Direito do Trabalho; Transexualidade; Travestilidade; Mercado de trabalho; Políticas Públicas.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	6
2.	COMPREENDENDO A SIGLA T	8
2.1.	Teoria <i>Queer</i> ?	12
2.2.	Gênero, sexualidade e sexobiológico	15
2.2.1.	Transexualidade	19
2.2.2.	Travestilidade	20
3.	A SITUAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS TRANS NO BRASIL.....	23
3.1.	Direito ao trabalho	27
3.2.	O Trabalho sexual e a Identidade Trans	31
3.2.1.	O trabalho sexual e a situação jus laboral no Brasil	35
4.	RESULTADO: MAPEAMENTO DE PESSOAS TRANS E TRAVESTIS NO MUNICÍPIO DE LAVRAS/MG.	39
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
	GLOSSÁRIO	46
	REFERÊNCIAS	47
	ANEXO A	54

1. INTRODUÇÃO

Em um Estado Democrático de Direito, onde se busca o resguardo de uma série de pressupostos básicos, tais como a preservação da liberdade e a igualdade para alcance e defesa da dignidade humana, cabe destacar a importância de todos os grupos sociais poderem exercer a cidadania. Como se sabe, esse elemento da cidadania apresenta fortes conexões com o exercício de atividades de trabalho pelos indivíduos. Seja porque a inserção formal no mercado laboral permite maiores níveis de proteção social e ganhos de renda, seja porque permite o desenvolvimento de aspectos atinentes à identidade e ao reconhecimento social. Daí ter surgido o termo cidadania laboral.

A realidade, no entanto, tem sido de uma sociedade marcada pela exclusão e pelo desamparo de diversas pautas de grupos minoritários afastados do contexto social, político, econômico e cultural hegemônico, o que também se verifica no âmbito do mercado de trabalho. No caso das pessoas trans e travestis os índices são extremamente reveladores da exclusão: 90% dessa população se encontra na prostituição e 6% recorre aos subempregos para adquirir renda (BENEVIDES, NOGUEIRA, 2020, p.6). Assim, presume-se a falta de oportunidades no mercado de trabalho, uma vez que o trabalho é uma fonte de sobrevivência e realizações para valorização do indivíduo na sociedade, tornando-se umas das principais dimensões da vida humana.

Partindo deste pressuposto, tem-se a identidade de gênero como ponto focal de análise no campo trabalhista, na qual busca-se entender as razões precárias presentes no contexto social que resulta em injustiça distributiva, havendo a necessidade de transformações políticas com o intuito de valorizar e respeitar a individualidade de cada pessoa e suas vivências.

Historicamente, as pessoas trans e travestis se encontram à margem da sociedade, carregando estigmas que as colocam em situação de desprezo em ambientes que exigem convívio interpessoal. Muitas vezes, são vítimas de discriminação e vivenciam uma realidade exaustiva. Não raro vivenciam violência física, verbal e psicológica, além da limitação em espaços sociais, como escolas, universidades, hospitais, os próprios lares, mercado de trabalho, etc.

Deste modo, este trabalho busca proporcionar reflexões e incentivar a necessidade de políticas inclusivas quanto a efetivação de direitos básicos dividido em sessões. A primeira sessão versa sobre o histórico do movimento LGBTQIA+, suas bases teóricas a

respeito da identidade de gênero, sexo biológico e sexualidade, assim como busca referenciar grupos sociais qualificados como minorias, as relações de poder relacionado ao gênero e a sexualidade. Cabe mencionar também que servem de referência autoras que vivenciam aspectos que envolve a identidade de gênero, como Helena Vieira, Jaqueline Gomes de Jesus e Viviane Vergueiro, que mostram as conquistas de seus espaços quanto a acessibilidade no meio acadêmico e contribuem para a construção e desenvolvimento teórico a respeito do contexto que os corpos trans estão inseridos. O objetivo foi apresentar o debate teórico acerca da ressignificação do que se entende por sexo, sexualidade e gênero, travestilidade e transexualidade, bem como a importância da afirmação da identidade trans como forma de efetivar sua visibilidade através da realidade de pessoas trans no contexto político.

Na segunda sessão, foi abordada sobre a situação de pessoas trans no Brasil e as razões da existência do Direito do Trabalho para ressaltar a importância do desenvolvimento de políticas públicas inclusivas da diversidade no mercado laboral. O enfoque foi o das pessoas trans e travestis considerando que essa população ainda vive sem oportunidades no mercado de trabalho.

Já na terceira sessão, é apresentado os resultados da pesquisa aplicada no município de Lavras – MG. O trabalho consiste em entrevistas com pessoas trans e travestis, visando a possibilidade de conhecer a realidade de cada um (a), ouvindo relatos e efetivando a visibilidade dessas pessoas que ainda necessitam de respaldo social. O intuito foi de dar voz a essas pessoas a fim de identificar suas vivências para, então, realizar o levantamento de dados capazes de incentivar as autoridades públicas na criação de políticas públicas, como também despertar a reflexão sobre o nosso local de fala e compreensão para um posicionamento social frente a pauta em questão.

O objetivo geral deste trabalho foi, pois, demonstrar a carência de políticas públicas inclusivas das pessoas T no mercado laboral lavrense, bem como sua permanência, partindo do pressuposto de que a cidadania laboral é um meio eficaz para que se cumpra os preceitos fundamentais do Texto Constitucional e para que promova a Justiça Social. É necessário considerar que a interdisciplinariedade da pesquisa e suas noções teóricas não se restringe apenas a esfera jurídica, mas há contribuições em diversas áreas.

2. COMPREENDENDO A SIGLA T

A sigla LGBTQIA+ é uma junção de particularidades de indivíduos que não correspondem com as expectativas de gênero e de sexualidade prevalentes na sociedade, ou seja, a sigla reúne grupos que contrariam a cis/heteronormatividade. A comunidade é compreendida por seus princípios comuns e individuais que congregam a concepção do que é contrário ao padrão normativo, em outras palavras, a heterossexualidade/cisgeneridade. Por isso, a natureza da homossexualidade historicamente provocou conflitos e incompreensões.

A revolução sexual que ocorreu por volta dos anos de 1960 questionou a imposição das visões tradicionais de como as pessoas devem relacionar-se ou expressar-se. O termo “homossexual” partiu de uma conotação pejorativa sob o argumento de que a homossexualidade seria uma anomalia comparado aos “normais”, isto é, aos heterossexuais. Já na década de 70 o termo “gay” passou a ser reconhecido e utilizado pelos próprios integrantes da comunidade LGBT, porém, o vocábulo não incluía as mulheres homossexuais. Ainda na esteira dessas mudanças, o movimento feminista de 1960 a 1980 trouxe visibilidade às mulheres homossexuais que passaram a ser reconhecidas pelo termo “lésbica”.

Essa visibilidade ainda se encontrava em sentido superficial, no qual a homossexualidade atribuía-se apenas às lésbicas e gays tendo como referência a sigla GLS. Já na década de 1990, a sigla GLBT começa a ser usada, e teve destaque no Brasil no ano de 2008 na 1ª Conferência Nacional GLBT, em que passou a incluir bissexuais e pessoas trans. A sigla passou por uma alteração em sua ordem, na qual a letra “L” assumiu a primeira posição sob o argumento da necessidade de visibilidade ao movimento lésbico como já acontecia em outros países que utilizavam a sigla LGBT.

Assim, a sigla LGBT passou a ser universalmente “aceita”. Percebe-se, no entanto, que há denominações em que o acrônimo não inclui outras comunidades existentes que se encaixam dentro do movimento. As demais comunidades são grupos de pessoas que se identificam como não-heterossexuais e não-cisgêneros.

Há momentos, portanto, que nos deparamos com diversas siglas referentes ao grupo que pode levar ao questionamento de qual sigla a mais correta. Porém, não seria recomendável dizer que existe um acrônimo correto, e sim o mais adequado. A sigla LGBTQIA+ inclui lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, travestis, intersexuais, *queer* questionandos, aliados e assexuais, e o sinal “+” tem a função de incluir os demais indivíduos que não se sentem representados por alguma das letras da abreviatura. Ressalta-se que há muitos debates quanto a escolha de letras que devem integrar a sigla “LGBTQIA+”, e

por isso, há mudanças constantes quanto a ordem delas¹, porém é preciso considerar que o movimento tem o objetivo de representar o maior número de grupos existentes, como forma de evitar a discriminação estrutural e sistêmica.

Em relação a transexualidade, discute-se um conflito identitário e não uma enfermidade. De acordo com os parâmetros sociais mais tradicionais, a definição de gênero tem como base a genitália. Mas, o gênero é definido pela concepção do indivíduo sobre si mesmo.

Esse sistema, fundamentado na diferença sexual, nos faz acreditar que deve haver uma concordância entre gênero, sexualidade e corpo. Vagina-mulher-emoção-maternidade-procriação-heterossexualidade;pênis-homem-racionalidade-paternidade-procriação-heterossexualidade (BENTO, 2006, p.13).

A transexualidade e a genitália dos corpos ainda é uma escravidão biológica. Considerada escravidão pelo fato de existir características biológicas que direcionam esses corpos a situações degradantes, condições sociais inferiores e problemas psicológicos.

Considera-se que cada indivíduo possui suas características formando um conjunto de peculiaridades que nos torna únicos e diversos na sociedade. A particularidade de cada um pode assemelhar-se com muitos e ao mesmo tempo, nos diferenciar de outros. As nossas formas são construídas com o tempo sob influências indiretas e diretas. Induções que dependem do meio social no qual estamos inseridos e os modos que vamos nos construindo. Assim como, desconstruindo parâmetros equivocados que nos foram ensinados, ou melhor dizendo, impostos.

Nesse decorrer de nossa formação pessoal é comumente imposto a concepção de que homem se comporta de uma maneira e mulher de outra. A norma cultural que estabelece os padrões de gênero e as formas de comportamento baseadas em características biológicas são estabelecidas por fatos sociais e não biológicos.

A definição de masculino e feminino também pode variar conforme os parâmetros culturais. No Brasil estabelecemos os conceitos de gênero de uma forma, já em outro lado do mundo, as definições podem ser outras. Isso depende da formação da cultura local.

¹Em janeiro de 2018 um grupo de ativistas britânicos apresentaram a proposta de aumentar a sigla para 13 letras, ficando como “LGBTQQICAPF2K+”. NUNES, Roberta Cioquetta Pereira. Criminalização das condutas homofóbicas como forma de tutela da comunidade LGBTQI+ Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 22 fev 2021. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/54152/criminalizacao-das-condutas-homofobicas-como-forma-de-tutela-da-comunidade-lgbtqi>. Acesso em: 22 fev 2021.

Ao invés de decidir o que é gênero por características biológicas, deve-se ser definido o que é homem e o que é mulher pela própria concepção do indivíduo. Em vista disso, o gênero vai além da genitália, de níveis hormonais e de aparência. Assim, pode-se dizer que sexo é biológico, enquanto gênero é social. Para Butler (2002, p.26) nesse caso, não a biologia, mas a cultura que define o destino do gênero.`

São pessoas transgêneros, aquelas que se questionam através da própria existência da dicotomia entre sexo e gênero que independe de procedimentos de redesignação sexual (PETRY e MEYER, 2011). Há pessoas que possuem vivências de gênero diferente do seu próprio sexo, e assim, temos como exemplo, indivíduos que se autodeterminam como travestis e transexuais. Essas pessoas podem ser definidas de forma coletiva no termo “transgênero”.

As vivências de gênero podem ser por meio identitário ou por funcionalidade. O primeiro condiz com as pessoas transexuais e travestis. Já a funcionalidade identifica-se aos *crossdressers*², *dragqueens*³ e *drag kings*⁴ e transformistas⁵.

Há ainda muitas confusões com os termos que estão inseridos nessa categoria. Muitos ainda se sentem confusos quanto ao se autoafirmarem, e por isso, se identificam como *queers*⁶, andrógino⁷ ou transgênero⁸.

Há tempos em que a transgeneridade tem sido tratada como um comportamento desviante. Neste sentido, as relações de poder conforme nos deparamos no processo de estruturação das individualidades têm sido com base em parâmetros sociais impostos onde a existência dos corpos é negada.

O gênero é performativo porque é resultante de um regime que regula as diferenças de gênero. Neste regime os gêneros se dividem e se hierarquizam de forma coercitiva (BUTLER, 2002, p. 64).

²*Crossdressers* é uma prática de vestir-se roupas e acessórios típicos do gênero oposto, apenas. Não fazem alterações físicas e tratamentos hormonais.

³*Drag Queens* é uma arte de expressão de gênero feita por homens, cis ou trans, através de acessórios como maquiagem, perucas, saltos altos, entre outros.

⁴*Drag Kings* são mulheres, cis ou trans, que interpretam de forma artística o gênero masculino.

⁵ Transformismo é uma expressão artística que representa gêneros opostos. Atuação na qual há trocas de trajes rapidamente pelo ator/atriz em um evento, por exemplo.

⁶*Queer* é um termo inglês que significa estranho e sempre foi usado como xingamento aos LGBTs. É todo indivíduo que não corresponde ao sistema heteronormativo, seja pela orientação sexual, identidade de gênero, expressão ou atração.

⁷ Androginia é o indivíduo que possui características femininas e masculinas.

⁸Transgênero é um conceito *guarda-chuva* que abrange o grupo diversificado de pessoas que não se identificam, em graus diferentes, com comportamentos e/ou papéis esperados do gênero que lhes foi determinado socialmente (JESUS, 2012).

As origens de uma cultura baseada em padrões de gênero como Homem/Macho e Mulher/Fêmea, subordinação entre os sexos e a heterossexualização compulsória, se estabelece por padrões culturais fixados em leis criadas e desenvolvidas em épocas que possuíam um contexto político autoritário e extremamente machista, as quais ordenavam, impulsionam e “normalizam” todas as formas de opressão conforme a hierarquização e uniformização de gênero (BUTLER, 2002).

A normalização de conduta que se discute estabelece padrões corporais e de gênero para as pessoas de acordo com questões de sexualidade. Butler (1990, p.141/142), com base nas teorias de Foucault, afirma que: “não só o ‘sexo’ precisa ser recontextualizado nos termos de uma sexualidade, mas o poder jurídico tem que ser repensado como uma construção produzida por um poder generativo que, por sua vez, oculta o mecanismo da sua própria produtividade”.

Neste sentido, a sexualidade é definida e se interioriza nas matrizes de poder, produzidas por práticas históricas específicas necessitando de políticas sexuais libertadoras capazes de quebrar tabus e romper a opressão. Políticas que já se percebia antes da lei do sexo unívoco.

A tarefa de distinguir sexo de gênero torna-se difícil uma vez que compreendamos que os significados com marca de gênero estruturam a hipótese e o raciocínio das pesquisas biomédicas que buscam estabelecer o “sexo” para nós como se fosse anterior aos significados culturais que adquire. A tarefa torna-se ainda mais complicada quando entendemos que a linguagem da biologia participa de outras linguagens, reproduzindo essa sedimentação cultural nos objetos que se propõe a descobrir e descrever de maneira neutra. (BUTLER,1990, p. 160, aspas no original).

Buttler, apoiada na teoria de Monique Witting (1992), afirma que o sistema de heterossexualização compulsória foi originado e fortalecido pelo sistema de reprodução sexual. Esse sistema de reprodução sexual forma um conjunto de ideias que se sustentam através do binarismo, ou seja, a existência de dois gêneros e sexos em formas distintas. Neste sistema o gênero do indivíduo é determinado por sua genitália sendo-lhe atribuídas expectativas desde seu nascimento.

Mesmo com estudos que buscam a compreensão e a distinção entre identidade sexual e identidade de gênero, a sociedade ainda desconhece e apresenta intolerância muitas vezes

tratando como uma patologia⁹. Assim como, a sociedade repudia qualquer indivíduo considerado desviante por motivos culturais conservadores. Em vista disso, há limitação da liberdade dos corpos em vista dos costumes que recriminam a sexualidade e o respeito às diferenças devido à falta de questionamento da estrutura binária. A ausência da naturalização das diferenças, desestabilizam o campo de corpos presente no convívio em sociedade, recusando a diversidade cultural. Deste modo, a persistência dos efeitos oriundos do preconceito recusa a garantia de direitos e gera uma inclusão social inconsistente.

2.1. Teoria *Queer*?

Para abordar temáticas que condizem com direitos e visibilidade LGBTQIA+, a teoria *queer* funciona como um ponto essencial nos estudos da diversidade sexual. Os estudos da teoria se iniciaram com Foucault tendo continuidade com Butler até o início dos anos 90. Os estudos envolveram o conceito *queer*, patologia e transgressão. Condutas consideradas desviantes, indesejadas para sociedade heteronormativa, a qual conforma a realidade de uma minoria sexual fazendo com que seja essa minoria marcada por preconceito e intolerância. Resultando, muitas vezes, em condições degradantes aos indivíduos pertencentes a esse grupo. Por isto, a teoria tem como finalidade buscar retratar novas reflexões quanto a busca pela igualdade aos diversos sujeitos sexuais.

A palavra *queer* originou-se da língua inglesa, em que o termo tem origem pejorativa. *Queer* era uma gíria para referir a qualquer pessoa que não cumpria com as expectativas socialmente construídas de gênero e de sexualidade. Assim, as pessoas como gays que expressavam de forma considerada feminina, os afeminados; mulheres lésbicas que possuíam jeitos rústicos como as lésbicas masculinas; as travestis e pessoas andróginas e todos aqueles que possuíam comportamentos considerados desviantes. A maneira como as pessoas se comportavam frente a sociedade era classificada como pecaminosa, promíscua e em muitos dizeres, sodomita¹⁰.

⁹Sem autor. OMS anuncia retirada dos transtornos de identidade de gênero de lista de saúde mental. UNAIDS, 2018. Disponível em: <<https://unaid.org.br/2018/06/oms-anuncia-retirada-dos-transtornos-de-identidade-de-genero-de-lista-de-saude-mental/>>. Acesso em: 08 de Agosto de 2021.

¹⁰A expressão latina sodomia é possivelmente o termo mais antigo utilizado para designar as relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo, e tem sua origem nos textos do Livro do Génesis, do Antigo Testamento. A interpretação da teologia moral cristã definiu o termo como aquele que, semelhantemente aos habitantes de Sodoma, prática atos sexuais com pessoa do mesmo sexo (PRESTES e VIANNA, 2007).

O termo era extremamente desdenhoso, traduzindo para nossa língua, significa “veadinho”, “bicha”, “boiola”, “sapatão”, “traveco”, entre outros. Assim, a expressão por muito tempo foi considerada violenta.

De certa maneira, o termo “Teoria *Queer*” foi criado como um esforço de evitar todas as sutis distinções em nossos protocolos discursivos, de forma a não aderir a nenhum dos termos já existentes e não presumir obrigações ideológicas, mas ao contrário, com o objetivo de tanto transgredi-los quanto transcendê-los – ou no mínimo, problematizá-los (LAURENTIS, 1991, p.5. Tradução Livre).

Em 1990, Teresa DeLaurentis teve como iniciativa abordar a temática que diz respeito aos estudos de gênero e sexualidades em Santa Cruz na universidade da Califórnia. Sobressai que a teoria surge na relação de análise entre estudos culturais e a estruturação do poder sexual em diferentes níveis da vida social e a problematização das identidades que ultrapassam as divisões binárias. A metodologia usada por Teresa para as principais formulações do que é *queer* tem base na teoria do poder de Michel Foucault que problematiza o binômio sexo/natureza. Mesmo causando estranhamento a autora buscou ressaltar a temática *Queer* como um termo que pudesse referir a lésbicas e a gays sem distinção, mas não como forma de ridicularizá-los, e sim de promover a visibilidade e retirar os estigmas que esses grupos carregavam. Isso fez com que o termo ganhasse destaque no meio acadêmico ao ponto de ser usado como uma expressão que representa orgulho aos que pertencem ao grupo minoritário.

Queer é tudo isso: é estranho, raro, esquisito. *Queer* é, também o sujeito da sexualidade desviante – homossexuais, bissexuais, transexuais, travestis, drags. É o excêntrico que não deseja ser “integrado” e muito menos “tolerado”. *Queer* é um jeito de pensar e de ser que não aspira ao centro como referência: é um jeito de pensar e de ser que desafia as normas regulatórias da sociedade, que assume o desconforto da ambiguidade, do “entre lugares”, do incindível. *Queer* é um corpo estranho, que incomoda, perturba, provoca e fascina. (LOURO, 2004, *apud* MIRANDA e GARCIA, 2012, p. 3, *aspas no original.*)

O que Guacira Lopes Louro (2000) destaca é que o termo inclui todas as diferenças quanto ao gênero e a sexualidade. De certo modo, ressalta a inquietação que o corpo *queer* é capaz de causar. Ao corpo que existe fora dos parâmetros considerados normais que fora construído culturalmente.

As minorias sexuais passaram a reivindicar seus direitos pela adoção de uma etiqueta marginalizada, expondo uma figura perversa/despudorada, como forma de decretar uma identidade que discorda de um grupo dominante que o designa “anormal”. Assim, as minorias sexuais na atualidade ganharam mais visibilidade devido a adoção de posturas mais agressivas frente aos grupos conservadores.

Esclareça-se que o termo minoria tem apenas sentido qualitativo e é adotado devido aos valores tradicionais de uma sociedade preconceituosa e heteronormativa, a qual faz a construção da identidade sexual um processo difícil, instável e excludente.

Por isso, declara Goffman (1988) que:

A partir da subversão da ordem operada por uma relação homossexual, os homossexuais são invisibilizados e estigmatizados socialmente. O estigma se refere ao conjunto de atributos inscritos na identidade social de um indivíduo, os quais, em uma interação, podem desacreditá-lo/depreciá-lo, tornando-o um indivíduo “menor” socialmente(GOFFMAN, 1988, *apud* MIRANDA e GARCIA,2012,p.4,aspas no original).

O significado da palavra *Queer* traz uma representação ampla para a comunidade LGBTQIA+, funcionando como um termo guarda-chuva que designa os “não-heterossexuais”. Retrata um jeito de pensar e de ser, através de vivências e da complexidade da existência de seres. Pessoas diferentes que possuem direitos de estar e serem como são. Algo que representa força e orgulho, que movimenta uma estrutura cultural capaz de realizar mudanças sociopolíticas.

Os estudos das minorias sexuais e de gênero originam estratégias capazes de destituir a positivação da heterossexualidade compulsória. Propõe análises desconstrutivas da sociedade para se esquivar de proposições sociais e políticas sistematizadas culturalmente.

O termo *queer* tornou-se amplo para alcançar a complexidade de discussões envolvendo cortes de classe, de gênero, de orientação sexual, de idade, de etnia, cada qual com sua diferença e excentricidade. O termo, portanto, adquiriu a capacidade de representar identidades e vivências pertencentes a pluralidade cultural.

Assim, os estudos *queer* trazem evidências de mecanismos sociais frente às concepções do binarismo hetero/homossexual para que a vida social contemporânea possa motivar a crítica para o conhecimento e o respeito a diferença.

Em sentido genérico, *queer* descreve as atitudes ou modelos analíticos que ilustram as incoerências das relações alegadamente estáveis entre sexo biológico, gênero e desejo sexual. Resistindo a este modelo de estabilidade –

que reivindica a sua origem na heterossexualidade, quando é na realidade o resultado desta – o *queer* centra-se nas descoincidências entre sexo, gênero e desejo. [...] Quer seja uma performance travesti ou uma desconstrução teórica, o *queer* localiza e explora as incoerências destas três concepções que estabilizam a heterossexualidade. Demonstrando a impossibilidade de qualquer sexualidade “natural”, coloca em questão até mesmo categorias aparentemente não problemáticas como as de “homem” e “mulher”(JAGOSE, 1996 apud MIRANDA e GARCIA, 2012, pg. 7,aspas no original).

De acordo com Jagose (1996), os estudos *queers* ultrapassam as ideias de relações igualitárias entre sexo biológico, gênero e orientação. A teoria transpassa questões na esfera sociopolítica capaz de incluir os que integram uma categoria de indivíduos que desconstroem a ideia de sexualidade natural, do binarismo definidor do gênero através de uma característica biológica entre outros equívocos arquitetados culturalmente.

2.2. Gênero, sexualidade e sexobiológico

Deparando com as teorias de Butler, a Teoria *Queer* conceitua as diferenças entre gênero, sexualidade e sexo biológico com base em ideias que sustentam os efeitos da heterossexualidade compulsória pela incompreensão destes. Assim como, entender a performatividade da homossexualidade diante dos meios socioculturais e as questões que envolvem a individualidade de um corpo “diferente”.

A filósofa Nancy Fraser afirma que: “o gênero não é somente uma diferenciação econômica – política, mas também uma diferenciação de valoração cultural” (FRASER, 2001, p. 285-293). Neste sentido, e tomando-se o gênero como ponto focal de análise, entende-se que em um contexto social excludente tende a resultar em uma injustiça distributiva, havendo a necessidade de transformações políticas com o intuito de valorizar e respeitar a individualidade de cada pessoa no que diz respeito à identidade social.

Para compreender o conceito de gênero é indispensável entender os propósitos do movimento feminista, o qual teve início no contexto social do século XIX onde as mulheres buscaram reivindicar a igualdade de direitos para erradicar as formas de violência.

As bases desse movimento sedimentadas sobre a oposição homem/mulher e suas relações de poder, especialmente aquelas concebidas como decorrentes da ordem natural ou divina, entre outras compreensões culturais. A partir dos movimentos feministas, identificou-se que a binaridade e a relação social frente as questões de gênero condiz com o significado de poder onde um ser humano se sobrepõe ao outro por uma condição biológica.

Butler (2003) questiona em problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade que a ideia de sexo está ligada à um fator biológico e o gênero está relacionado a construção cultural. Para a filósofa, há a compreensão que a noção de sexo e gênero seja criada a partir do discurso. Entende-se que o gênero e o sexo possuem diferenças e Butler busca abordar corpos que importam para a cultura heteronormativa, assim como, existem corpos considerados abjetos, os desviantes.

Dentro dessa concepção, os corpos que desviam do sistema heteronormativo ameaçam a estrutura de poder. Os “desviantes”, como gays, lésbicas, transexuais e intersexuais, ultrapassam os limites estabelecidos pelo sistema heteronormativo e define a concepção binária. Como forma de defesa desse sistema busca-se interromper a existência das minorias, produzindo um cenário violento.

Há cinquenta anos, a homossexualidade era quase que universalmente vista como não natural, imoral, ilegítima etc. Nessa época, as pessoas falavam regularmente sobre “homossexuais”, mas ninguém falava sobre “heterossexuais”. Em certo sentido, não existiam “heterossexuais” – todas aquelas pessoas que não praticavam sexo com pessoas de mesmo sexo eram consideradas simplesmente “normais” (SERANO, 2007apud SIMAKAWA, 2016, aspas no original, p.55).

De outro lado, sabe-se que a sexualidade humana sempre esteve rodeada de muitos tabus. Sempre despertou dúvidas as formas como os indivíduos relacionam-se e atraem-se. Há no imaginário coletivo inverdades que impossibilitam a desmistificação de preconceito e paradigmas a respeito da sexualidade humana.

Não se sabe exatamente quando foi a primeira vez que o mundo deparou com a homossexualidade ou com uma pessoa considerada diferente. Sabe-se que a partir do Século XIX, que os “desviantes” começaram a ser chamados de homossexuais pelo destaque que o termo ganhou no meio científico, devido a necessidade de estudiosos em classificar as patologias para a criação de tratamentos para “normalizar” a sexualidade (FARO, 2015).

Há um consenso dos historiadores quanto as relações homoafetivas. Nas culturas da antiguidade as práticas homossexuais eram toleradas. Mas só na Idade Média Alta, com o Código Justiniano, por volta de 553 d.C. as condutas passaram a ser consideradas desviantes, sob o argumento de violação aos princípios da igreja e a transgressão a lei divina por não prover procriação. Assim, a relação entre pessoas do mesmo sexo passa a ser inadmissível a ponto de ser considerada falta grave comparada ao adultério e o divórcio. A Igreja passa a

atuar fortemente perseguindo essas diferenças em todos os espaços, causando projeções e mitos (FARO, 2015).

Cabe, no entanto, diferenciar os aspectos concernentes à individualidade de cada ser humano para maior compreensão das diferenças sexuais. Assim como, visto que em algumas culturas existentes pelo mundo em que a homossexualidade era aceitável, faz com que se origine dúvidas quanto as questões que envolvem a sexualidade e o gênero.

É fato, que vários comportamentos e atributos têm-se confundido com a orientação sexual, e para se evitar isso é possível usar uma distinção que divide e enxerga a identidade sexual a partir de quatro prismas: biológico (material genético presente nos cromossomos), psicológico (sentir-se homem ou mulher), sociológico (papel desempenhado dentro da sociedade) e erótico/afetivo (disposição pelo sexo oposto ou pelo mesmo sexo), apenas este último tem relação com a orientação sexual do indivíduo (FARO, 2016 apud MELO e SOBREIRA, 2018, p.389-390).

Diferente da orientação sexual, que é algo que pode ser variável de um indivíduo para o outro, gênero é variável, volátil, no qual a sua determinação é a percepção que o indivíduo tem de si mesmo, de como se identifica de acordo com sua individualidade. Com base nos estudos de problematização do gênero, Butler (2003), define gênero como uma contradição ao determinismo biológico, em que a ideia do sexo estabelece se o indivíduo é homem ou mulher através de suas características genéticas.

Numa cultura que enaltece a cis/heterossexualidade há uma imposição de parâmetros a serem seguidos, os quais vão ordenar a forma de vida que o ser humano deverá adotar. Dessa maneira, se o indivíduo nasce com uma determinada composição genética é uma ordem o indivíduo optar por maneiras aceitáveis, compatíveis ao grupo que está inserido. Melhor dizendo, pênis/homem é aceitável o uso de adereços “de homem”, e faça coisas “que um homem deve fazer para ser um homem”. Da mesma maneira que, vagina/mulher, deve se comportar como “uma mulher” e fazer coisas “de mulher”.

Essa imposição de condutas, no entanto, pode ser muito limitante da forma de ser e de querer de vários indivíduos na sociedade. Se um indivíduo que possui vagina, é definido como uma menina/mulher e deveria usar saias e calcinhas, gostar da cor rosa, adotar uma personalidade frágil, obedecer ao gênero oposto, e optar por brinquedos como bonecas, “vassourinhas”, “panelinhas”, etc. Ao mesmo modo, um indivíduo que nasce com pênis é definido como um menino/homem que obrigatoriamente deve se atrair por mulheres e ter interesses de “homens” como futebol e esportes em geral, carros, super-heróis, entre outros. Assim como, demonstrar/expressar uma virilidade contínua.

A expressão “É um menino!” ou “É uma menina!” mobiliza imediatamente expectativas sociais em que o corpo é marcado por significados culturais exercendo uma imposição sobre o indivíduo antes mesmo do seu nascimento projetando formas de comportamento. Afirma Butler que “[...] o sexo não poderia qualificar-se como uma facticidade anatômica pré-discursiva.” (BUTLER, 2003, p.27), isto é, dentro de uma cultura que normaliza a heterossexualidade compulsória, conclui-se que sexo é gênero devido ao efeito discursivo. A nós é imposto a heterossexualidade. Com efeito, tende-se a acreditar na essência do gênero e do sexo como algo natural e a definir o desviante como algo anormal e/ou patológico. Assim, percebe-se que heterossexualidade e a cisgenderidadesão conceitos que firmam um regime de poder, o qual exclui identidades em favor da existência de outras.

Por isso, os estudos que envolvem a temática de gênero partem da ótica feminista, no qual o poder não é considerado como uma ideia, mas como uma prática. Assim, Butler (2003) define gênero como uma construção, ou seja, o indivíduo nasce e independente de suas características biológicas, o indivíduo irá se auto perceber com suas vivências na sociedade de acordo com sua própria construção ao longo da vida.

Butler (2003) destaca que o conceito de gênero afirma a diversidade sexual com significados e valores culturais em que essas diferenças são tidas como naturais. Com isso, compreende-se que a noção de gênero é uma construção por um fator cultural e não biológico.

[...] a ideia de que o gênero é construído sugere um certo determinismo de significados do gênero, inscritos em corpos anatomicamente diferenciados, sendo esses corpos compreendidos como recipientes passivos de uma lei cultural inexorável. Quando a ‘cultura’ relevante que ‘constrói’ o gênero é compreendida nos termos dessa lei ou conjunto de leis, tem-se a impressão de que o gênero é tão determinado e tão fixo quanto na formulação de que a biologia é o destino. Nesse caso, não a biologia, mas a cultura se torna o destino. (BUTLER, 2003, p.26).

Mesmo com o deslocamento entre sexo e gênero, o “tornar-se” assemelha-se com o exercício do livre arbítrio diante de um regime de poder que determina a dominação sexual. Nesse sentido, verifica-se que o determinismo biológico presente na sociedade serve de referência para início desta construção. Por isso, devido a imposição de normas que dizem como devemos ser e nos comportar, mesmo com a “existência” do livre arbítrio o indivíduo muitas vezes entra em fase de negação, cria conflitos internos pelo desconforto com o próprio corpo.

Diante do exposto, para entender a diversidade é preciso entender que gênero é uma construção cultural e que não necessariamente irá corresponder ao sexo biológico, assim

como, o desejo afetivo e erótico também não está operante ao gênero e sexo. Uma pessoa que no seu nascimento tem composição genética masculina, e que posteriormente identifica-se como mulher, pode ter uma relação afetiva e erótica com outra mulher, por exemplo. Logo, entende-se que este indivíduo é uma mulher Trans lésbica. Isso quer dizer que a orientação sexual não corresponde ao gênero da pessoa, da mesma maneira que o gênero não condiz necessariamente ao sexo biológico.

2.2.1. Transexualidade

Ao contrário do que muitos pensam como uma doença mental, a transexualidade é uma identidade. Cabe ressaltar que a identidade de gênero é diferente do sexo biológico, assim como, não é o mesmo que orientação sexual. São questões completamente diferentes. Enquanto sexo biológico é definido por características físicas, no qual o pênis-homem e mulher-vagina. Por outro lado, entende-se que a orientação sexual condiz com atração afetiva ou sexual entre os seres.

Uma mulher trans pode sentir atração por outra mulher, assim como, um homem trans pode se sentir atraído afetivamente ou sexualmente por outro homem, independe se é trans ou não. Ademais, pode não se sentir atraído sexualmente e afetivamente por outra pessoa, bem como, pode ter algumas diferenças quanto suas atrações sexuais e emocionais. De certa forma uma pessoa trans pode ser lésbica¹¹, gay¹², bissexual¹³, pansexual¹⁴, demissexual¹⁵, graysexual¹⁶, litossexual¹⁷ ou assexuada¹⁸. Da mesma maneira que, quanto a atração afetiva/romântica, uma pessoa trans pode ser arromântica¹⁹, heterorromântica²⁰, homorromântica²¹, birromântica²², panromântica²³, demirromântica²⁴, litorromântica²⁵, etc. O importante é deixar claro que a orientação sexual é diferente de identidade de gênero.

¹¹ Lésbica é a mulher que sente atração sexual e afetiva por outra mulher.

¹² Gay é o homem que sente atração sexual ou afetiva por outro homem.

¹³ Bissexual é o indivíduo que sente atração sexual e afetiva por homens e mulheres.

¹⁴ Pansexual é o indivíduo que sente atração sexual e afetiva independente do gênero ou sexo do outro indivíduo.

¹⁵ Demissexual condiz com o indivíduo que só se relaciona sexualmente após uma relação emocional.

¹⁶ Grayssexual é o indivíduo que sente necessidade sexual eventualmente, não frequente.

¹⁷ Litossexual é o indivíduo que se relaciona com outro sexualmente e não sente a necessidade de ser correspondido.

¹⁸ Assexualidade é a falta de atração sexual ou pouco interesse que se torna quase inexistente.

¹⁹ Arromanticidade condiz com indivíduos que sentem pouco ou não sentem atração afetiva/romântica.

²⁰ Atração pelo sexo oposto de uma forma romântica/amorosa. Não acompanha interesse sexual na maioria das vezes.

²¹ Sentimento de atração romântica pelo mesmo gênero, apenas.

Há o pensamento que a mulher ou o homem transexual/gênero é todo indivíduo que passou por procedimento hormonal ou cirúrgico para readequação entre sua identidade e a condição que se encontra. Porém, não é necessário que a mulher trans tenha feito cirurgia de redesignação sexual para ser reconhecida como mulher. O homem ou mulher trans é todo indivíduo que busca reivindicar seus direitos quanto ao reconhecimento de sua identidade como homem ou mulher.

Deste modo, teoricamente, as travestis são pessoas trans. Trans é um termo “guarda-chuva”, ou seja, abarca todas as pessoas que estão classificadas na sigla T, sendo elas, transexuais, travestis e transgêneros. O importante é afirmar que independentemente de como a pessoa se reconhece, não é preciso realizar a alteração de características físicas, pois nem todos sentem essa necessidade.

Transexuais são pessoas que não se sentem pertencentes ao gênero que lhe foi atribuído ao nascimento. Com o passar do tempo, pela sua autopercepção, nota as diferenças na sua forma de sentir quanto ao próprio corpo. Percebem que o corpo não se adequa ao estado psíquico, a partir deste momento pode surgir a necessidade de adaptação por meio de tratamentos hormonais e/ou procedimentos cirúrgicos.

Normalmente temos a percepção que corpos sexuados que possuem pênis são classificados como pertencentes ao gênero masculino e aos corpos com vaginas, úteros, seios entre outras características são do gênero feminino. Por isso, na maioria das vezes essas pessoas buscam intervenções cirúrgicas como forma de readequar o estado físico ao psíquico. Em muitos casos, como das travestis, não há a necessidade de realizar a redesignação sexual uma vez que se reconhecem como um indivíduo que expressa de forma feminina e o genital não as incomodam. Resumidamente, deve-se ter a compreensão que a atribuição de um gênero ao nascer deve estar amparada na liberdade dos indivíduos se autoafirmarem independentemente de sua anatomia.

2.2.2. Travestilidade

²²Birromanticidade condiz com o indivíduo que sente atração romântica pelo gênero feminino e masculino.

²³Panromânticidade é a atração romântica independente do gênero.

²⁴Demirromântico é o indivíduo que sente atração romântica após ter um vínculo psicológico, emocional ou intelectual com o outro.

²⁵Litorromânticas são pessoas que não sentem necessidade de serem correspondidas quando estão atraídas afetivamente.

Especificamente, uma pessoa travesti possui expressão de gênero feminino, adotam aparências e comportamentos que manifestam feminilidade. É visto que seus corpos podem conter uma mistura de características femininas e masculinas que desafiam as convenções sociais. Sua nomenclatura se construiu através de polêmicas e controvérsias no campo político que ultrapassam o binarismo, a identidade sexual, a sexualidade e a redução no aspecto patológico.

Buscam reconhecimento além dos parâmetros binários. Enquanto a transexualidade é vista como uma necessidade de readequação física por não haver conformidade com a condição psíquica que configura em transtorno de identidade de gênero, a travestilidade não deixa de ser uma reivindicação ao reconhecimento do gênero oposto ao nascimento, mas não há repulsa pela genitália.

Não há um modelo único de expressão de gênero, por isso, há três categorias incluídas na sigla T (transgênero, transexuais e travestis) conforme explica Sônia Weidner Maluf:

[a] experiência transgênero é um dos temas que têm possibilitado uma renovação das reflexões, dos conceitos e da própria teoria dentro do campo de estudos feministas e de gênero. Isso porque – em suas diferentes formas de manifestação – ela tem revelado aspectos do gênero que durante muito tempo ficaram relegados ou à sua construção teórica ou à perspectiva comparativa com culturas outras (MALUF, 2002, p.148).

As travestis, assim como, indivíduos transgêneros buscam atuar na esfera social com o intuito de ressignificar o conceito dos termos das suas respectivas categorias tendo seu reconhecimento como sujeito de direito e não como um objeto. Esses indivíduos ainda carregam um estereótipo marginalizado e por isso, são excluídas da sociedade, se deparam constantemente com a falta de reconhecimento e violência.

(...) experiência feminina que elas buscam é muito mais ampla e elaborada. Elas adotam nomes, roupas, comportamentos femininos, desenvolvem traços, ingerem hormônios e algumas chegam a injetar até 20 litros de silicone em seus corpos na busca pelas curvas do corpo feminino (BERUTTI, 2010, p. 298-9).

Mesmo adotando características femininas a ponto de realizar transformações irreversíveis e tendo um transtorno de gênero, as travestis não necessariamente se identificam como mulher.

Elas sabem que não são mulheres, nem desejam sê-lo. São “outra coisa”, uma coisa difícil de explicar por que, tendo nascido “homens”, desejam parecer com mulheres, sem de fato ser uma, isto é, ter um útero e reproduzir (PELÚCIO, 2009, p.93).

Não se consideram como mulheres e nem como homens, elas preferem se identificar como um *terceiro sexo* ou um *não gênero* (JESUS, 2012, p.10). As travestis sempre carregaram o estigma e por isso, muitas se identificam como transexuais por ser um termo elitizado socialmente. Assim, a visibilidade da categoria travesti tem sido enunciado constantemente a fim de evitar sua extinção.

3. A SITUAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS TRANS NO BRASIL

O conservadorismo da sociedade brasileira faz com que prevaleça o repúdio às pessoas LGBTQIA+ como uma prática social, obrigando essas pessoas a enfrentar as variadas formas de violência que vão desde as mais sutis e naturalizadas até situações mais graves como a de homicídio e de suicídio.

Segundo a ONG TransgenderEurope²⁶ é o país que mais mata pessoas trans e travestis em todo o globo. De acordo com as estimativas da ANTRA (2018) indica que 42% da população trans já tentou ou cogita cometer suicídio e 90% dessa população recorre a prostituição para subsistência, sendo que dos 10% restante apenas 4% exercem atividade formal, enquanto 6% encontram-se em atividades informais como salões de cabelereiro, marcenarias, oficinas, lanchonetes, *etc.*

O Brasil é o 8º país com o maior índice de suicídio no mundo (segundo a Organização Mundial de Saúde), a maioria dos casos ocorrem entre jovens de 15 a 29 anos, sobretudo entre pessoas do gênero feminino. É apontado como um grave problema de saúde pública. Mas entre a população trans ainda carecem dados, debates e pesquisas (BENEVIDES, 2018, disponível em: <https://antrabrasil.org/2018/06/29/precisamos-falar-sobre-o-suicidio-das-pessoas-trans/>).

Esse cenário faz com que essa população seja marcada por uma baixa expectativa de vida. Enquanto a expectativa de vida em geral é de 76,6 anos, a de pessoas trans é ainda menos da metade, é de 35 anos conforme o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Como já mencionado, fora da concepção em que o indivíduo se constrói ao longo de sua vida, as pessoas trans enfrentam prematuramente com a imposição em atender expectativas de acordo com o gênero atribuído. No momento de frustração, é comum que as famílias as rejeitem e as expulsem do ambiente familiar mediante agressões físicas e verbais. A prostituição então torna-se o único meio para muitas como forma de conseguir o próprio sustento. Quando não recorrem a prostituição são inseridas nos subempregos já que não conseguem ter acesso ao sistema educacional e ao mercado de trabalho. Em alguns casos, as pessoas trans possuem apoio da família, mas a limitação está além, pois a falta de acessibilidade aos direitos básicos está presente em todos os lugares.

²⁶ Cunha, Thaís. Brasil lidera o ranking mundial de assassinatos de transexuais. Disponível em: <<http://especiais.correiobraziliense.com.br/brasil-lidera-ranking-mundial-de-assassinatos-de-transexuais>>. Acesso em: 22 de fevereiro de 2021.

No que tange aos dados estatísticos, referente as pessoas T, esses levantamentos são ainda incertos. Pois os registros de denúncias em delegacias não costumam relatar a transfobia²⁷ como motivação do crime. A invisibilidade social desta população, tem sido reforçada por negligências dos serviços públicos. O problema é que se o preconceito parte das pessoas, é visto que esses profissionais tendem a omitir fatos que comprovam a problemática que cerca o grupo T. Esse hábito contribui para que essas pessoas continuem sendo marginalizadas e desprovidas da garantia de uma vida digna.

É preciso evidenciar que a transfobia está presente em todos os espaços sociais, onde o direito de ir e vir fica limitado com a falta de representatividade no mercado de trabalho, o alto número de evasão escolar e baixo grau de instrução, assim como, o alto índice de homicídios e suicídios que contabilizaram, no ano de 2019, 124 assassinatos de pessoas trans no Brasil (ANTRA, 2020).

Quanto a população trans e travesti especificamente, o número de violência subiu em 2020 comparado ao ano anterior. O boletim nº 02/2020 da ANTRA, revelou que os casos de assassinato tiveram um aumento de 90% mesmo no momento de pandemia. Ainda de acordo com a ANTRA, o país teve uma mudança quanto a posição do *ranking* de lugares mais seguros para os LGBTs. Em 2018 ocupava a posição 55º, já em 2019 foi para 68º (CARTA CAPITAL, 2019).

Acreditava-se que no ano de 2020, com a COVID-19, a necessidade de isolamento social ocasionaria menos exposição aos riscos por travestis e transexuais no enfrentamento das ruas. A expectativa era que o número de assassinatos reduzisse²⁸, só que pela irresponsabilidade de representantes políticos e movimentos de direita que demonstraram resistência as medidas de biossegurança a situação agravou (BENEVIDES, NOGUEIRA, 2020). Foi grande o impacto causado às pessoas trans, principalmente as travestis e transexuais profissionais do sexo que tiveram de continuar com suas atividades por sobrevivência, já que notória foi a dificuldade da maior parte delas acessarem as políticas emergenciais.

²⁷Para PERES, 2009, apud VASCONCELOS, 2018, p.3. a Transfobia é “medo, nojo e vergonha de se relacionar com travestis, transexuais e transgêneros” e passa por uma nítida reprodução institucional, pois a escola instrui e aceita atitudes transfóbicas.

²⁸ Janeiro e fevereiro normalmente são os meses mais violentos, seguidos de maio, junho, agosto e dezembro, e que apresentaram os maiores números em 2020. Em 2021 acreditava-se que devido a pandemia seria vivenciada um fenômeno incomum quando da não realização de festas públicas/abertas de final/início do ano, assim como férias e o próprio carnaval – que acabam proporcionando uma maior circulação de pessoas (BENEVIDES, NOGUEIRA, 2021).

De acordo com o Dossiê de Assassinatos de pessoas Trans e Travestis no Brasil em 2020 há fatores que justificam tal realidade da política de morte das pessoas T. A exemplo de limitação em espaços públicos, como a proibição de estudos e discussões de gênero nas escolas; a interferência religiosa em detrimento do Estado laico, a falácia da ideologia de gênero e o alinhamento de grupos anti-trans, falta de políticas públicas, falta de acesso à saúde, à educação e à previdência, ausência de abrigos para pessoas trans que não possuem moradia, omissão por parte do Estado quanto às violações de direitos humanos e à incoerência de dados.

É muito comum se deparar com noticiários que anunciam da seguinte forma: “homem vestido de mulher é encontrado morto”, na verdade refere-se à uma travesti ou uma mulher trans. É um dos exemplos que se tem na coleta de dados através da informalidade, há a tentativa por parte das autoridades em se desonerar de responsabilidades condizentes com a homotransfobia. Como afirma o Dossiê de Assassinatos, é visto que o Estado busca inviabilizar as causas LGBTQIA+ para não se preocupar com a efetivação de medidas legislativas que dizem respeito a LGBTIfobia.

O Dossiê apontou uma estimativa de 175 assassinatos de travestis e mulheres transexuais. Os anos de 2008 a 2020 apresentam a média de assassinato anual é de 122,5. Assim, atualmente o país está 43,5% acima da média no ano de 2020. Comparado a Estados, o Dossiê aponta que o estado de São Paulo é local onde mais se mata a população Trans em 2020. Ceará ocupa a segunda posição com aumento de 100%, seguido da Bahia com 137,5% e de Minas Gerais ocupando a quarta posição com 5 casos em 2019 e 17 casos em 2020.

Em dados absolutos, do ano de 2017 a 2020, o número de casos de assassinatos de travestis e transexuais resulta em 641. Analisando os 4 estados mencionados, São Paulo com 80 casos e Ceará com 62 casos; Bahia teve 59 casos e Minas Gerais com 51. Já por região, o Dossiê de assassinatos aponta que o Nordeste e o Sudeste são as regiões que mais mata o grupo T. Outro fato importante, é que a presença de pessoas trans em qualquer lugar é alvo de violência, no qual houve o registro de 2 pessoas, uma travesti e uma mulher trans que foram assassinadas fora do país no ano de 2020.

Diante dos casos 175 assassinatos encontrados em 2020, muitas das vítimas foram assassinadas em contextos de zonas rurais, matagais, imóveis abandonados, autoestradas e locais de prostituição. São esses os locais onde comumente as vítimas são assassinadas (Dossiê de Assassinatos de Travestis e Transexuais, 2020. p. 57).

É visto que dentro do processo transmigratório, travestis e transexuais buscam situações melhores de vida em outras cidades ou até mesmo para fora do país como tentativa de fuga da violência, a qual estão submetidas.

Como já mencionado, essas pessoas são alvos em qualquer lugar, seja dentro ou fora do país, em lugares públicos como viadutos, ruas e estradas, terrenos baldios, praias, lagoas e rios, cemitérios, parques e até em transporte público, assim como, em ambientes privados como residências (da própria vítima), motel, bares, hospitais, e até em unidade prisional. Conforme aponta o Dossiê, são 46 casos em locais privados e 124 em locais públicos. As formas de assassinato são dos mais bárbaros como afogamento, estrangulamento, tortura, queimaduras, espancamento seguido de tiro, genitálias decepadas, facadas, etc.

Existe, ainda, um padrão adotado pela polícia e que é replicado pela mídia e jornalistas, que, em muitos casos, intencionalmente, reportam alguma associação incoerente e/ou fictícia com o uso de drogas ou outras atividades ilegais, como roubo ou extorsão, em uma escrita recheada de preconceitos e ignorância que reforça e perpetua estigmas contra a população trans. O que enfraquece a denúncia contra os suspeitos, que aliado a narrativa de que as vítimas teriam dados motivos suficientes que justificassem as mortes. (BENEVIDES, NOGUEIRA, 2020).

Em muitos casos é frequente imputar culpa à vítima, existindo a defesa do autor do crime de se justificar sob o argumento de defender a honra. Respondem pelo crime alegando legítima defesa, e pelo fato de mulheres trans e travestis viverem em um contexto marginalizado.

Por ocasião do dia internacional da memória trans, no dia 20 de novembro de 2020, a equipe do *TvT- Transrespect versus Transphobia World Wilde* publicou os resultados do Observatório de pessoas trans assassinadas no mundo. Este ano, o Brasil teve quase três vezes mais números que o México, segundo da lista, e quase seis vezes mais casos que os EUA. Durante todo o período de 12 anos da pesquisa, foram encontrados 3.664 casos notificados em 75 países e territórios de todo o mundo, entre 1º de janeiro de 2008 e 30 de setembro de 2020. (Dossiê de assassinatos contra Travestis e Transexuais, 2020. p. 69).

O contexto das pessoas trans e travestis são marcadas por inúmeras formas de violência. Diante de todas as situações que são relatadas, é visto que há muitos elementos comuns como gênero, raça, idade (não ultrapassa de 35 anos) e classe. A população é majoritariamente negra, e a sua maioria reivindica o gênero feminino. As vítimas têm idade entre 15 e 29 anos e os casos excessivos de violência e crueldade ocorre, na maioria das

vezes, em locais públicos e no período da noturno. Em regra, os autores do crime não possuem relação direta ou afetiva com a vítima, ou seja, as veem nas ruas e sentem vontade de matá-las. Alegam legítima defesa porque esses corpos abjetos são violentos, fazem uso constante de drogas e são desprovidas de etiqueta social, contribuem para o crescimento da marginalidade colocando em risco as pessoas “normais e de boa índole”. São estigmatizadas a ponto de as políticas institucionais serem banalizadas por movimentos anti-trans e religiosos que incentivam o ódio e, aparentemente, apoiam o aumento do número de assassinatos.

Dentro dos procedimentos judiciais e policiais há ausência de eficiência pois são vistas sempre como suspeitas e não como vítimas. Nos dados estatísticos há incertezas e omissão por parte das autoridades em deparar com as situações de transfobia. Os crimes cometidos contra essas pessoas tendem a ser minimizados, a não punir os responsáveis, determinando os casos como “mortes naturais” reforçando o interesse do Estado em desonerar-se da responsabilidade de erradicar a marginalização dessas pessoas fornecendo-as respaldo social.

É de se estranhar, no entanto, que sendo o Brasil o país que mais mata pessoas trans e travestis no mundo todo seja também o país que mais consome pornografia trans, conforme a afirmação do canal de conteúdos eróticos RedTube (BENEVIDES, NOGUEIRA, 2020, p. 81). Os sites de conteúdos adultos costumam fazer um levantamento de categorias mais acessadas pelos usuários através de termos que são mais digitados nas barras de pesquisa como *shemale*, *transgender*, *braziliantransgender*, etc. Percebe-se que há o paradoxo entre o ódio e o desejo por pessoas trans e travestis.

3.1. Direito ao trabalho

Existem direitos inerentes a todas as pessoas independente de raça, cor, crença, origem, gênero, expressão ou qualquer outra característica subjetiva de um indivíduo. São direitos básicos que buscam proporcionar uma vida digna através do respeito. Neste sentido, verifica-se que a Constituição Brasileira passou por períodos de transformação e gradativamente, se desenvolveu quanto a principiologia dos direitos humanos.

A dignidade da pessoa humana é um princípio fundamental para o Estado Democrático e faz com que a Constituição de 1988 aparentemente esteja em consonância com a Declaração Universal dos Direitos Humanos em seu ordenamento. A complexidade de sua efetivação, no entanto, permanece. O país se encontra em posições de liderança no que tange as questões que envolvem homicídios e suas motivações, falhas do sistema jurídico,

desigualdade social, baixa escolaridade, ineficiência de assistência social, alto nível de desemprego, trabalhos análogos à escravidão *etc.*

A dignidade da pessoa humana condiz com o respeito inerente a qualquer ser humano independente de sua condição social, econômica, biológica ou cultural. O valor deste princípio tem como função a orientação dos demais e, por tal, ocupa um *status* basilar que interfere em qualquer iniciativa. Neste sentido, se sustenta que o direito ao trabalho deve ser assegurado a todas as pessoas como forma de promoção e de fortalecimento da dignidade. Afinal, é pelo trabalho que o homem atinge seu objetivo quanto a realização pessoal e sobrevivência física.

Tem-se como trabalho um conceito sociológico fundamental e que de acordo com a teoria do ser social de Marx, o trabalho é um processo dialético e teleológico. Deste modo, de acordo com as teorias marxianas, o trabalho tem um significado que contribui para existência humana no qual se determina como fonte para satisfação material de sobrevivência (ANTUNES, 2013).

Sobre a promoção do direito ao trabalho é preciso esclarecer que se trata de um direito social, o qual exige um dever ativo por parte do Estado. Fonseca (2006) explica que dentro do entendimento de natureza positiva desses direitos, o Estado tem o dever de criar políticas públicas prestacionais, buscando o máximo possível da implementação dessas políticas que objetivam o cumprimento dos Direitos Sociais indispensáveis à pessoa humana.

Ainda sobre a importância do trabalho no desenvolvimento dos indivíduos e de seu bem-estar, o constituinte de 1988 afirmou os direitos trabalhistas como direitos fundamentais sociais.

Portanto, os direitos trabalhistas estão inseridos no rol dos direitos sociais, considerados “direitos fundamentais do homem, de observância obrigatória num Estado Social de Direito, tendo por finalidade a melhoria de condições de vida aos hipossuficientes, visando à concretização da igualdade social.” (MORAES, 2003, p. 43, *aspas no original*).

É, pois, com base nos preceitos quanto a dignidade da pessoa humana e quanto às garantias fundamentais resguardadas pelo ordenamento que se indaga: O trabalho como garantia constitucional é efetivo? A realidade social é compatível com o que a norma dispõe?

TENÓRIO (2020) afirma que:

Independentemente da classe social ou localidade, você pode sofrer violência em qualquer lugar só por ser uma pessoa trans. Tanto na rua, quanto dentro de casa, pela própria família.

(...)

Conseguir **emprego ainda é uma dificuldade**. Por isso, muitas pessoas acabam parando na informalidade ou na prostituição. A população brasileira precisa entender que somos seres humanos iguais e que precisamos de direitos iguais (TENÓRIO, 2020, disponível em: <http://www.mulheres.ba.gov.br/2020/01/2713/Dia-Nacional-da-Visibilidade-Trans-entenda-quais-os-direitos-que-a-legislacao-brasileira-garante-a-travestis-e-pessoas-transgenero.html>, grifo nosso).

No tocante a comunidade Trans o que se identifica, quase sempre, é a negativa de direitos sociais. À essa parcela da população brasileira, direitos básicos como identidade e acesso aos diversos espaços públicos e privados ainda é contestado.

No campo do trabalho há pontos negativos que perturbam o cenário nacional. As imperfeições condizem com taxa elevada de desemprego, a quantidade de litígios levados aos tribunais e o alcance limitado das leis trabalhistas, a desigualdade quanto a distribuição de renda, a informalidade e a falta de assistência do governo para com a classe trabalhadora.

De acordo com as informações da Síntese de Indicadores Sociais (SIS) divulgados no dia 12 de novembro de 2020 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a informalidade atinge 41,6% dos trabalhadores no Brasil. Essa porcentagem resulta em 39,3 milhões de pessoas no país que se encontram nos postos informais de trabalho.

Nenhum segmento contribui mais para a pobreza brasileira do que o setor informal. Cerca de 51,3% dos pobres brasileiros estão em famílias chefiadas por indivíduos ocupados no segmento informal (NERI, 2000, p.38).

Em vista de tal problema, cabe ressaltar qual é o significado da informalidade do trabalho. Os trabalhadores com registro em suas respectivas carteiras de trabalho estabelecem vínculo empregatício e, por conseguinte, fazem jus a um rol de direitos inerentes a essa relação, tais como: repouso semanal, seguro-desemprego e FGTS, licença maternidade e paternidade, contribuições previdenciárias etc. De outro lado, aqueles que não possuem a carteira de trabalho assinada ocupam setores informais de trabalho. Em regra, esses trabalhadores não auferem rendimentos suficientes para realizar contribuições previdenciárias, estão expostos a riscos acidentários sem adoção de medidas de segurança do trabalho e desenvolvem longuíssimas jornadas de trabalho sem que lhes seja assegurado interrupções remuneradas.

A informalidade do trabalho tende atingir diretamente algumas classes e grupos sociais. No que concerne as questões de cor e gênero, sabe-se que o desemprego e a informalidade atingem mais a população parda e preta e a mão de obra feminina. Cerca de 64% dos desempregados correspondem aos pretos e pardos e 51% refere às mulheres nas classificações do IBGE (REDE BRASIL ATUAL, 2018).

Quanto ao assunto que envolve desigualdade de renda, de acordo com o Banco Mundial, o Brasil ocupa o nono lugar no ranking dos mais desiguais no mundo. De acordo com as informações do IBGE, a África do Sul ocupa a primeira posição enquanto a Bélgica ocupa o status de país mais igualitário. Uma das formas de concluir a situação é em razão da concentração de renda em determinado grupo. Na escala utilizada pelo Índice de Gini²⁹ o Brasil ficou em 0,543 conforme os dados da Síntese dos Indicadores no ano de 2019.

No que tange às pessoas trans e travestis, a realidade tende a ser mais árdua em razão da marginalização. Além dos descasos relacionados à segurança pública como número de assassinatos e expectativa de vida, o grupo T é impedido de acesso à educação e à saúde, gerando desconforto e medo em razão do cenário violento.

Vimos casos de Travestis sendo atacadas ou assassinadas aos gritos de “bolsonaro”. Seu nome se tornou um xingamento/ameaça comum contra aquelas pessoas que ousam desafiar o Sistema (BENEVIDES, et. al. 2019, p. 8).

Esse aspecto da violência tende a se reproduzir em vários espaços, inclusive no mercado de trabalho. Há falta de dados seguros que comprovam o fato, mas é possível confirmar a dificuldade através de relatos de pessoas trans e travestis que afirmam a existência da transfobia tanto na inserção ao mercado de trabalho como na permanência dele. Em muitos casos, há a possibilidade de aprovação em entrevistas de emprego, porém, o difícil é permanecer devido algumas dificuldades de convivência.

O cotidiano das pessoas trans dentro do ambiente de trabalho pode ser um fator influente que contribui para demissões e o retorno às ruas ou aos subempregos. Quando profissionais trans conseguem aprovação nas vagas de emprego, há problemas de convivência que desmotivam a continuidade. Dos mais comuns, é a situação do nome social. Por mais que exista o Provimento nº 73 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ainda há dificuldades para efetivação da retificação do registro civil pela insuficiência de recursos, informações e, até

²⁹ O Índice de Gini mede a distribuição de renda de um determinado grupo. A escala funciona entre o número 0 (zero) e 1 (um). Quanto mais próximo do um, pior é a posição do país na distribuição de renda afirmando a posição de liderança quanto a desigualdade.

mesmo, o tratamento de profissionais que ocupam cargos em cartórios de registro civil, por exemplo. Isso contribui para muitos constrangimentos em razão da exposição no local de trabalho.

Ainda é muito comum empresas demonstrarem falta de postura ativa. As maneiras condizem com o tratamento de funcionários e funcionárias Trans como adoção do nome social nos documentos e formas de identificação, assim como, a necessidade de mecanismos de promoção e medidas que busquem incentivar a inclusão das diferenças. São meios estratégicos que visam procurar soluções para o bem-estar de um(a) funcionário(a) Trans ou Travesti. As estratégias para melhorias e inclusão em uma empresa, por exemplo, não acontecem de forma rápida. Mas deve ser considerado a necessidade de buscar mecanismos eficazes para promover o tratamento digno a qualquer pessoa conforme os compromissos orientados do Fórum de Empresas e Direitos LGBTQIA+ como forma de promover um relacionamento entre o Estado e a sociedade civil.

A inexistência de dados referente a situação de trabalho das pessoas T é hoje um problema que impede o conhecimento da realidade e a construção de uma política pública inclusiva. Sabe-se apenas que a taxa de empregos formais em relação à população trans é de 4%, e que 6% estão nos setores informais. Já 90% da população T está inserida na prostituição (ANTRA, 2020)³⁰. Os dados estatísticos fornecidos pela ANTRA, todavia, são apenas uma estimativa. Entretanto, presume-se que em razão da falta de oportunidades, o desemprego atinge em massa o grupo T, levando a maior parte desse segmento populacional a recorrer à prostituição ou aos sub-empregos.

Deste modo, entende-se que os problemas que rodeiam o cenário trabalhista, vão além de dados levantados quanto a taxa de desemprego e informalidade. Mas, certamente o cenário caótico que envolve às pautas relativas o acesso ao trabalho das pessoas T tem contribuído para a persistência desse grupo na marginalidade.

3.2. O Trabalho sexual e a Identidade Trans

Entende-se que a dificuldade de inserção ao mercado formal de trabalho e a qualificação profissional são resultados da exclusão social, familiar e escolar. Isso ajuda a

³⁰BENEVIDES, et.al. **Boletim nº 03/2020 Assassinatos contra travestis e transexuais em 2020**. ANTRA, 2020. Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/06/boletim-3-2020-assassinatos-antra.pdf>>.

explicar o motivo de 90% da população trans e travesti recorrer a prostituição como possibilidade de sustento.

O baixo percentual é reflexo também de um problema educacional e social. Estima-se que 90% da população de travestis e transexuais se prostituem, devido dificuldade de inserção no mercado formal de trabalho por deficiência na qualificação profissional causada pela exclusão social, familiar e escolar, segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2020).

Frequentemente, nos deparamos com mulheres trans e travestis na prostituição, enquanto os homens trans recorrem aos subempregos. Existem homens trans, mesmo que em minoria, exercendo o trabalho sexual como é visto em conteúdos adultos, por exemplo. Porém, historicamente, a profissão esteve concentrada nas profissionais do sexo feminino, tanto em mulheres cis quanto trans. Por este motivo, justifica-se a referência feminina ao longo do conteúdo deste trabalho.

Segundo dados da RedeTrans (Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil), 82% das mulheres transexuais e travestis abandonam o ensino médio por causa da discriminação na escola e, em alguns casos, pela falta de apoio da família. Sem opção, 90% acabam na prostituição, enquanto homens trans recorrem a subempregos, fruto da mesma discriminação transfóbica (BELLONI, 2016, grifo nosso, disponível em: <https://exame.com/carreira/site-ajuda-trans-e-travestis-a-conseguirem-emprego/>).

É preciso ressaltar que ao tratar a prostituição como uma escolha de vida, é uma falsa ideia. Pois, por um lado, a sociedade associa a prostituição como luxo. Os rótulos comumente atribuídos as pessoas que exercem essa atividade traduzem os aspectos culturais de nossa sociedade: “caiu na vida”, “mulher de vida fácil” e “mulher do mundo” são alguns deles. São dizeres de cunho valorativo, construído sob uma perspectiva machista que colabora com a permanência de estereótipos historicamente construídos que sexualizam os corpos ao mesmo tempo que lhe atribui valores e funções sociais.

Para entender a discussão sobre este tipo de trabalho, é necessário entender o seu conceito. O trabalho sexual ou a prostituição, em termos simples, consiste na venda de favores sexuais. E prostitute ou garote³¹ de programa é quem vive da prostituição.

³¹Compreende-se a linguagem neutra pela utilização de uma terceira letra para se referir a todos, sem particularizar gênero, isso inclui aqueles que não se identificam com a binaridade.

Antigamente no Egito as prostitutas eram vistas como divindades sagradas que recebiam presentes como moeda de troca para o sexo. Já na Grécia elas eram vistas como encarnação de Afrodite (deusa do amor, beleza e sexualidade), onde ofereciam o sexo em ocasiões especiais e a prostituição era considerada uma fonte de renda como qualquer outro. Na cultura judaica e cristã as profissionais do sexo eram severamente punidas (CECCARELLI, 2008).

A prostituição surgiu com o tempo, não se sabe quando, mas é uma profissão antiga. Até mesmo na Bíblia, tem-se a referência de Maria Madalena apedrejada por ser considerada uma mulher indigna. Logo, entende-se a existência antiga não só da profissão, mas também do preconceito construído socialmente (CARMO, 2011). Como uma profissão, persiste a dúvida de como podemos chamá-la, já que a independência econômica não deve ser obtida sob condições desumanas. Isto é, abuso e maus-tratos. Embora exista mitos quanto as razões de sua existência, a prostituição não é como um trabalho qualquer, uma vez que, não possui segurança e progressão.

Depois da Revolução Industrial as mulheres sofreram com a desigualdade no emprego e com os malefícios do capitalismo, e começaram a se prostituírem para complementar sua renda, conseqüentemente conseguindo uma condição de vida mais aceitável (TOMAZELLI, 2016, p. 22).

Em uma sociedade que possui um contexto marcado por violência, pobreza e discriminação, não se tem a prostituição como uma escolha. A comercialização dos corpos é feita em cima de situações bárbaras como perda familiar, abuso físico e sexual, transtornos e a toxicod dependência entre outros problemas que se desencadeiam na vida dessas pessoas.

Em regra, profissionais do sexo iniciam-se nesse mercado cedo demais. Ao contrário do que pensam alguns, a prostituição não estabelece uma relação de luta histórica de mulheres que controlam o próprio corpo, da mesma maneira que, não as enriquecem. O ato em pagar por sexo condiz com a proibição do livre desejo sexual na qual, sustenta a ideia de compra da dignidade de um gênero/sexo considerado inferior. Essa forma de conseguir o auto sustento resulta em uma exposição de alto risco, uma vez que, agressões físicas e verbais, estupros, assédio e transtornos estão presentes no cotidiano delas.

Esses dados foram apresentando no programa A Liga, em 2010, deixam evidente que é uma questão social e de saúde pública:

- 87% da prostituição acontece NA RUA;
- 90% das pessoas que trabalham com prostituição queria ter outro trabalho;
- 1.500.000 (um milhão e quinhentos) profissionais do sexo no BRASIL e desses 78% são mulheres.

- As travestis correspondem a 15% e só 7% são homens;
- 59% são chefes de família e devem sustentar sozinhas os filhos;
- 45,6% têm o primeiro grau de estudos;
- 24,3% não concluíram o Ensino Médio;
- 70% das mulheres prostitutas não têm uma profissionalização (QG FEMINISTA, 2018)³².

A prostituição trans não se torna diferente quanto a situação de vulnerabilidade e exposição à violência. Normalmente, pessoas trans e travestis são expulsas de casa quando assumem sua identidade. Em média, são banidas de casa aos 13 anos de idade (ANTRA, 2017). Com essa exclusão precoce do meio familiar e social é comum recorrerem à prostituição para se manter.

A prostituição é compreendida de três formas diferentes pelas mulheres trans: 1) como um trabalho sujo, no qual se envolveram por necessidade, como última opção, pois não tiveram a oportunidade de ter uma trabalhadora com carteira assinada e com intuito de sair dessa profissão assim que conseguirem; 2) como uma forma de crescer socialmente e conquistar seu próprio dinheiro; 3) como um trabalho que gera sua renda diária e proporcionando um ambiente de descontração (TOMAZELLI, 2016, apud PELÚCIO, 2005, p.23).

Quanto a compreensão das mulheres trans a respeito da prostituição, primeiramente, é fato que é o único lugar que abre as portas para que consigam o próprio sustento. Seguidamente, no primeiro momento que estas pessoas se iniciam na atividade, mesmo sabendo das dificuldades é evidente que almejam melhorias futuras. Porém, cabe analisar o motivo da persistência delas na prostituição, uma vez que, sendo a única opção de gerar renda, continuam em uma posição de vulnerabilidade social. Logo, não é um trabalho promissor. Assim como, o ambiente de descontração é apenas simbólico, visto que na rua elas “podem ser elas mesmas” trocando informações e repassando valores umas para as outras, são desejadas e procuradas devido a fetichização de seus corpos. O próprio lugar é hostil e violento, onde é comum também conflitos até entre as próprias profissionais do sexo.

Como categoria espacial e simbólica – ligada à noite, à boemia, aos prazeres e à prostituição –, a rua seduz. Para Duda Guimarães –que atua na prestigiada avenida Indianópolis, em São Paulo, tradicional ponto de prostituição travesti –, “a esquina é o palco onde cada uma dá seu show”. Na “avenida”, categoria êmica para designar os espaços da prostituição rueira, elas testam o sucesso de seus esforços de transformação, “dando close” –

³² QG FEMINISTA. Prostituição: dados internacionais e situação do Brasil. 04 de Dezembro de 2018. Disponível em: <<https://medium.com/qg-feminista/prostitui%C3%A7%C3%A3o-dados-internacionais-e-situa%C3%A7%C3%A3o-do-brasil-10b32b3b2689>>. Acesso em: 06 de abril de 2021.

exibindo-se e esnobando as outras –, fazem amizades, aprendem a ser travesti a partir das trocas de informações e da observação. Nos territórios da prostituição elas namoram, encontram e fazem amigas, compram roupas, aprendem técnicas corporais importantes, além, é claro, de ganhar seu “aquê³³” (PELÚCIO, 2005, p. 224).

Já no seguimento da prostituição, as mulheres trans e travestis, por falta de condições econômicas, buscam realizar um processo de reconstrução corporal através de técnicas perigosas³⁴ como a injeção de hormônios e procedimentos cirúrgicos irregulares para que consigam aparências femininas, mais próximas possíveis, com o objetivo de despertar o interesse da clientela (PELÚCIO, 2008).

A experiência feminina que elas buscam é muito mais ampla e elaborada. Elas adotam nomes, roupas e comportamentos femininos, desenvolvem trejeitos, ingerem hormônios e algumas chegam a injetar até 20 litros de silicone em seus corpos na busca pelas curvas do corpo feminino (BERUTTI, 2010, p. 298-9).

Isso reforça ainda mais a situação de exposição ao risco. Por trabalharem com sexo, não estão ligadas apenas aos riscos de infecções sexuais, mas também, perigos que envolve a saúde física e psíquica, em razão dos procedimentos estéticos irregulares e o quadro depressivo que colabora para a dependência de álcool e drogas.

Há dificuldades das trans inserirem-se no mercado de trabalho de uma forma geral. A maioria que quer mudar de profissão associada ao sexo enfrenta dificuldades para se inserir em outras atividades profissionais (TOMAZELLI, 2016, p. 45).

Por ser a primeira, e aparentemente, a única opção de trabalho, trans e travestis acreditam na possibilidade de conseguir sair da prostituição em algum momento oportuno. Porém, o mercado de trabalho não abre as portas.

3.2.1. O trabalho sexual e a situação jus laboralno Brasil

³³Aqué o significado de dinheiro. As travestis adotam uma série de termos vindos doioruba-nagô, compondo uma espécie de gíria conhecida como bajubá, pajubáou bate-bate.

³⁴ As “bombardeiras” são as travestis que “constroem” seu corpo com diversas técnicas, como: injeção de hormônios femininos, cirurgias para colocar próteses de silicone, cirurgias em geral para se tornarem mais parecidas possíveis com mulheres (PELÚCIO, 2008).

Sabe-se o quão influente é o trabalho na condição de vida de trabalhadores e trabalhadoras. Pois, evidencia como seus efeitos dominam a intersecção de gênero e classe, especificamente, quanto a pessoas trans e travestis que integram não só na categoria de gênero, mas também na classe trabalhadora.

É sabido que na esfera do capitalismo, as mulheres ainda sofrem com a desvalorização socioeconômica. E quando se trata da diversidade de gênero, trans e travestis, a categoria ainda se encontra isolada. Quem mais sofre com esses fatores degradantes que permeiam no campo trabalhista são mulheres, negros, jovens e pessoas da comunidade LGBTQIA+, especificamente, a categoria T como já foi mencionado.

Os direitos trabalhistas só existem quando a atividade é reconhecida como profissão. No Brasil a prostituição não é legalizada. Logo, os direitos trabalhistas não são resguardados como progressão de carreira, FGTS, licença maternidade, insalubridade e periculosidade e suas indenizações, entre outras garantias, principalmente a falta de regras quanto a aposentadoria.

A falta de regulamentação profissional, todavia, não condiz com a inexistência da seguridade social às profissionais do sexo. Elas podem contribuir com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) pois a previdência promoveu o Programa de Estabilidade Social para elas. Porém, as profissionais do sexo não conseguem meios para assegurar a aposentadoria e demais garantias do trabalho, e em muitos casos, não conseguem arcar com os pagamentos referentes à contribuição.

Quando se fala na atividade da prostituição, primeiramente, entendemos que ser profissional do sexo não é crime. Já o proxenetismo/rufianismo/cafetinagem sim, pois configura uma atividade que lucra com a exploração sexual.

A prostituição é uma profissão considerada imoral, e por isso, torna-se inaceitável socialmente. Mas o trabalho se torna inevitável devido à escassez de oportunidades para o subgrupo. Por isso, o motivo de sua importância, já que ligado à sobrevivência.

Já foi mencionado que a prostituição é a primeira a abrir as portas para estas pessoas, e em muitos casos a única, que são expulsas de casas ainda novas e excluídas socialmente pelo estigma. Os dizeres como trava, traveco, entre outros termos pejorativos, tendem reforçar a marginalização ligada à essas pessoas, impedindo-as de serem tratadas com dignidade em qualquer espaço, que acera a permanência delas em lugares considerados sombrios, ou seja, nas esquinas, na noite, na rodovia, na porta dos motéis etc. Lugares que exercem sua atividade para o próprio sustento.

As prostitutas, tratando no conceito amplo de mulher, são mulheres desvalorizadas e a elas se voltam a violência física e simbólica. Essa violência simbólica caracteriza o impedimento de exercerem papéis sociais (SOUSA, 2012). Sob a ótica conservadora, são agentes que desmoralizam a figura feminina já que deveriam cumprir com os propósitos familiares. Isto é, ser uma boa mãe e esposa e dona de casa. Em termo mais popular e direto, ser uma “Amélia” ao invés de uma “Capitu”.

Já as mulheres Trans e Travestis que exercem a prostituição, por expressarem suas formas femininas e possui seus valores simbólicos construídos historicamente pela sociedade, são sexualizadas/erotizadas devido ao *fetichismo*³⁵ naturalizado pela cultura do machismo. A mesma cultura que a oprime, é a mesma que busca por seus favores sexuais. Mas essa mercadoria é solicitada/comprada de forma sigilosa, é claro!

À essas pessoas, mulheres transexuais e travestis, são atribuídas a desqualificação pois são estereotipadas a insanidade e a promiscuidade. E se a mulher cisgênero que é “puta”³⁶ já é escorraçada, é óbvio que uma mulher trans ou travesti, que também é “puta” será vista de forma ainda pior. Por isso, são impedidas ao tentar conseguir oportunidades no mercado de trabalho.

Diante do cenário do trabalho e a sua falta de inclusão, coloca-se em questão a necessidade do direito trabalhista tutelar a integridade dessas mulheres e promover garantias que os direitos sociais afirmam. Diga-se que a prostituição tem seu campo fértil por muitos lugares do mundo, a qual registra crescimento significativo com o passar dos anos. A Holanda e outros países do continente europeu, por exemplo, concederam a legalização da profissão onde as prostitutas possuem direitos trabalhistas como qualquer outro trabalhador. Mas a realidade para algumas é um pouco diferente, pois a maioria são imigrantes (OLIVEIRA, 2008).

No Brasil o reconhecimento legal da profissão foi reivindicado no ano de 1987 pelo I Encontro Nacional de Prostitutas que teve a iniciativa de criar a Rede Brasileira de Prostitutas impulsionando maior organização das profissionais e movimentos (OLIVEIRA, 2008).

Meretriz, Garota de Programa, Mulher da Vida, Messalina, entre outros títulos listados na Classificação Brasileira de Ocupação, onde a atividade está inserida na categoria de

³⁵ STERN, Luísa. Brasil é o país em que mais se procura pornografia trans e que mais se mata pessoas trans. Rede Fórum. Janeiro de 2017. Disponível em: <<https://revistaforum.com.br/noticias/brasil-e-o-pais-em-que-mais-se-procura-pornografia-trans-e-que-mais-se-mata-pessoas-trans/#>>. Acesso em: 02/09/2021.

³⁶ É um Tabu, termo pejorativo usado para referenciar uma mulher que faz relações sexuais por dinheiro. Usado para referir à mulheres que não possuem pudor. Considerada indigna.

prestação de serviço sob o número 5198-05³⁷. O Ministério do Trabalho passou a reconhecer a prostituição como atividade profissional desde 2002, porém, ainda é desprovida de proteção legal e observância quanto às questões socioculturais que depreciam a condição humana de quem a exerce.

A CBO ainda descreve as características sumárias da atividade e afirma a existência de normas que minimizam a vulnerabilidade. Essa minimização da vulnerabilidade é direcionada a quem? As mulheres trans e travestis também são incluídas nessa proteção?

Cabe evidenciar quanto a formação e experiência destacada na Classificação Brasileira de Ocupação. Estabelece que profissionais do sexo devem participar de oficinas sobre sexo seguro com restrição de idade para seu exercício. E nas condições gerais define como pessoas que trabalham por conta própria em locais diversos e horários irregulares. Assim como, reafirma o fato de estarem expostas à violência, maus-tratos, infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), morte, intempérie e discriminação social (CBO, s.d.).

³⁷Sem autor. Classificação Brasileira de Ocupações: Profissional do sexo. Disponível em: <<https://www.ocupacoes.com.br/cbo-mte/519805-profissional-do-sexo>>. Acesso em: 17 de maio de 2021.

4. RESULTADO: MAPEAMENTO DE PESSOAS TRANS E TRAVESTIS NO MUNICÍPIO DE LAVRAS/MG.

“A gente é rainha na rua. Se fosse na sociedade seria diferente” (Fonte: Dados da entrevista). A fala de uma das entrevistadas mostra a importância do estudo quanto às circunstâncias que norteiam o grupo Trans que dependem de um olhar crítico-dialético por leituras socioantropológicas ligado às vivências, adquirindo uma perspectiva por meio da realidade objetiva. Por um lado, é evidente que esta população, a sigla T, em sua grande maioria, ocupa os setores de trabalhos desvalidos e enfrentam oportunidades escassas. Temos que a maior parte do grupo de mulheres trans e travestis, que são negras, pobres, com baixa ou sem escolaridade são, geralmente, expulsas de casa ainda novas e que tem a prostituição como única alternativa para seu sustento.

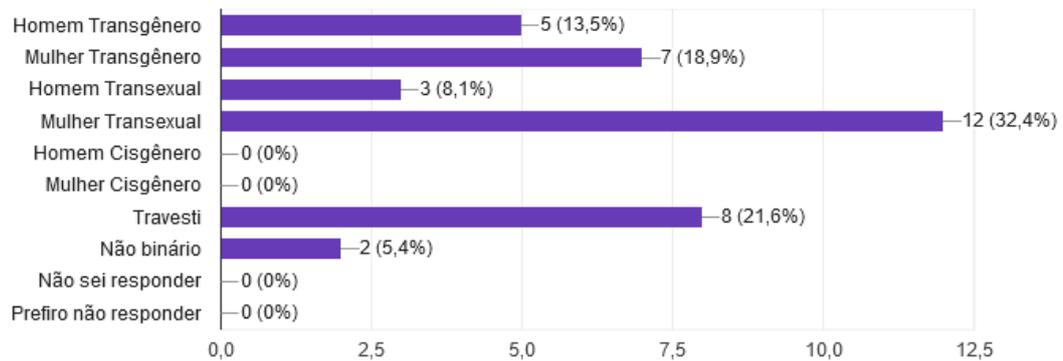
Partindo de uma análise da realidade local das circunstâncias que o subgrupo da comunidade LGBTQIA+ está inserido, nota-se fatos patentes da temática discutida no corpo deste trabalho.

Como forma de levantar dados e apresentar resultados prováveis, foi realizado a pesquisa com pessoas Trans e Travestis residentes no município de Lavras buscando realizar a coleta de informações através de um questionário (Anexo A). A realização da entrevista se deu de duas formas. A primeira, por meio de plataforma virtual Google Formulários. A segunda, por meio de entrevistas pessoais que proporcionaram maior aproximação da realidade dessas minorias. Ambas adotaram o próprio questionário como roteiro. O compartilhamento de vivências demandou cuidados necessários em vista do cenário de pandemia que enfrentamos atualmente.

A entrevista foi composta por 8 (oito) perguntas que concerne sobre identidade de gênero, idade, retificação de registro civil, grau de escolaridade, ocupação profissional e algumas interrogações quanto as vivências e experiências nos diversos espaços sociais que estão ligados à condição social das pessoas trans.

Foram 37 pessoas entrevistadas, tendo todas sido informadas sobre a intenção do trabalho e divulgação dos dados para fins da pesquisa. Com o intuito de zelar pela proteção de uma população que já sofre com exposição a violência, a divulgação dos resultados da pesquisa é feita de forma criteriosa e o nome das pessoas entrevistadas é suprido para preservação de suas identidades.

Gráfico 1. Identificação de gênero entre os entrevistados.



Fonte: Dados da Pesquisa.

Das 37 pessoas, conforme consta no Gráfico 1, a maioria se declarou mulher transexual, 32,4%, seguidas pelas travestis que totalizam 21,6%.

Quanto à faixa etária, 01 pessoa tem menos de 18 anos; 12 pessoas têm entre 21 a 25 anos; 10 dos 37 entrevistados estão entre 26 a 30 anos; enquanto 12 estão acima dos 35 anos. Faixa de idade na qual os indivíduos são tidos como sobreviventes.

Sobre a alteração do registro civil, isto é, uso do nome social e a readequação do gênero, na certidão de nascimento, apenas 24,3% conseguiram realizar o processo. Em outras palavras, 75,7% não tiveram orientações necessárias e condições financeiras para realizá-lo como pode ser observado nos trechos a seguir:

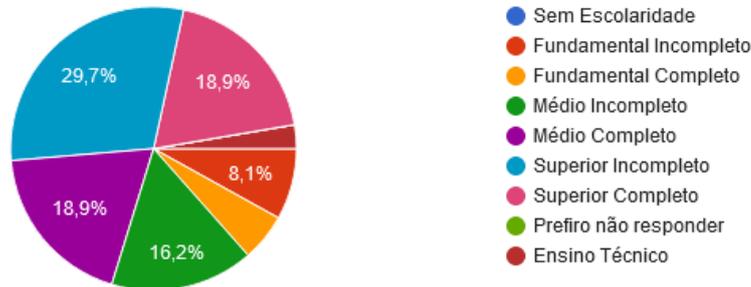
Sim. Aqui é uma cidade muito mal informada, não é como BH e SP, por exemplo. É muito documento. Não sou assumido e não queria me expor tanto (Fonte: Dados da pesquisa).

Sim, muitas. Questões financeiras e muitas taxas cartorárias. Um exemplo, é que sou natural de Carmo da Cachoeira, e por ser cidade pequena não tem cartório de protestos eu tenho que me deslocar até Varginha/MG para conseguir um dos documentos exigidos para retificação (Fonte: Dados da Pesquisa).

Constrangimentos, a gente entrega currículo, por exemplo e tem a questão do nome. **Nos cartórios é muito burocrático e tem que ter dinheiro pra fazer isso** (Fonte: Dados da Pesquisa, grifo nosso).

No que concerne ao nível de escolaridade, foram encontrados os seguintes resultados dentre as opções oferecidas aos entrevistados, conforme detalhamento constante no Gráfico 2.

Gráfico 2. Grau de escolaridade declarado pelos entrevistados.



Fonte: Dados da Pesquisa.

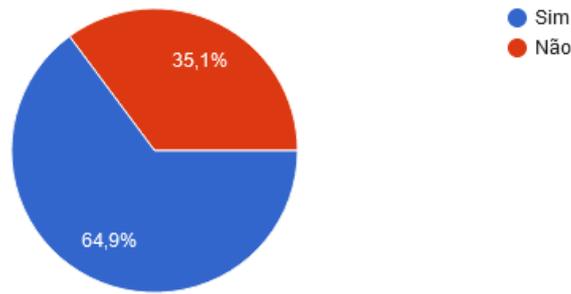
Quanto ao processo de alfabetização, pessoas trans e travestis ainda encontram dificuldades para permanência no ambiente escolar. Pois, a escola se manifesta como um espaço muitas vezes difícil de frequentar em razão dos níveis de agressividade pela convivência com intolerantes.

Enfrentei muitos problemas na faculdade por ser trans e no fundamental primário (1º a 4º série) por ser afeminado, pois ainda não me entendia como Trans. Havia muito bullying e falta de respeito de profissionais, tanto na escola quanto na faculdade. A faculdade se tornou um ambiente hostil para mim. Ao invés de ser uma faculdade, era um suplício. Ficava imaginando o que poderia acontecer no dia seguinte (DADOS DA PESQUISA, entrevista C).

Como já mencionado, há o alto nível de evasão escolar. Dentro do ambiente há problemas que resultam em tortura psicológica, agressões físicas e verbais como a prática do bullying e falta de compreensão por parte dos profissionais da educação, conforme fala das entrevistadas: “Sai da escola, era um inferno na minha vida. Tinha muitas agressões no Cristiano de Souza. Todos os dias as agressões vinham” (DADOS DA PESQUISA, entrevista A). E também em: “Sim, eu tinha muitos problemas com bullying, era problema todo dia. Todos os dias eu tinha que pular o muro mais cedo para não me pegarem de “porrada”(DADOS DA PESQUISA, entrevista B).

No Gráfico 3 é apresentada a resposta à pergunta se o entrevistado trabalha atualmente.

Gráfico 3. Percentual de pessoas que trabalha ou não atualmente.



Fonte: Dados da Pesquisa.

Das pessoas entrevistadas, 35,1% não estão inseridas no mercado de trabalho formal. Já 64,9% afirmaram que estão realizando alguma atividade remunerada sem registro em carteira ou se mantêm fazendo “bicos”. Entre as 64,9%, algumas especificam a área de ocupação como professor(a) de ensino médio e educação infantil, enfermeiro(a), cozinheiro (a), consultor(a) e vendedor(a) de loja física, recepcionista, bolsista em projeto de extensão. Assim como, outras possuem ocupações informais como profissional do sexo, garçom, tarólogo (a), consultor (a) espiritual e faxineira. Foi o que duas entrevistadas relataram: “Isso aqui em Lavras não precisa nem perguntar, né?! Falou que é travesti o povo já fecha as portas!”(DADOS DA PESQUISA, entrevista D). Em outra entrevista: “Quando eu estava saindo da prostituição em todas as entregas de currículos eu nunca recebia o retorno”.(DADOS DA PESQUISA, entrevista E).

Das entrevistadas que não possuem trabalho, os motivos são muito semelhantes para todos como falta de oportunidades, problemas de saúde e dificuldades de convívio ao conseguir uma vaga. “Algumas pessoas me chamam pelo nome de registro e isso me incomoda muito. Eu brigo e xingo muito por isso, mas eles persistem”(DADOS DA PESQUISA, entrevista X).

Conforme relato de um dos entrevistados, quanto aos que trabalham, a grande maioria informa dificuldades de convivência com colegas cisgêneros como perseguição por parte de superiores, afastamento, desrespeito com o nome social, olhares e comentários indesejados.

Muita. Cobrança exagerada e o dever de rendimento exacerbado. Tudo é motivo de chamar minha atenção e por isso, tenho que mostrar duas vezes mais a minha capacidade. Sempre há cobrança acompanhada de perseguição com falas do tipo: Você está aqui por ser Trans e não se esqueça que eu te ajudei. Se fosse em outro lugar você não conseguiria. Lembre-se disso! (DADOS DA PESQUISA, entrevista Z).

Quanto às dificuldades, na tentativa de conseguir um emprego, as circunstâncias são semelhantes. As chances já são poucas e os constrangimentos são os mesmos, como nome em crachá, impedimento de entrada no ambiente de trabalho e dificuldades com o uso do banheiro. As objeções são justificadas de várias formas como exigência de experiência, nome retificado e carteira de trabalho, aparência “adequada”, etc.

Na COFAP (Magneti Marelli), fui aprovada, passei nas fases de entrevista depois cheguei na porta, com uniforme e tudo, o segurança me barrou. Em outros momentos disseram que eu não tinha perfil (DADOS DA PESQUISA).

Recentemente, houve a tentativa de implementar o Projeto de Lei nº 021/21 que propunha a utilização de nome social de homens e mulheres transexuais, travestis e transgêneros, nos atos e procedimentos de órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional e das empresas privadas situadas no município de Lavras (MG).

Entretanto, conforme o parecer/relatório/voto da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) apresentado no dia 18 de maio de 2021 pelo relator, o PL foi rejeitado sob a alegação da existência de ilegitimidade na propositura do projeto de lei; de ilegalidade/inconstitucionalidade com os artigos, 2º, 10 e 16 do Código Civil e da Lei de Registros Públicos; e de antirregimentalidade, pois segundo o relator da CCJ, neste parecer, o PL descumpria o art. 53 da Lei Orgânica de Lavras e do art. 156, incisos I e IX do Regimento Interno da Câmara. Atuando com a litigância estratégica, a Clínica de Direitos Humanos da UFLA desempenhou e organizou diversas frentes comunicativas, entre elas a emissão de um manifesto por escrito, o qual fora encaminhado como contestação à CCJ, que reforçava ao direito ao uso do nome social como garantia fundamental à pessoa Trans no município. Assim como a divulgação do manifesto em redes sociais com elaboração de postagens como vídeos acompanhados de legendas, fotos e textos didáticos levando a conhecimento do público como forma de efetivar o ato político em prol da referida pauta.

Após a mobilização da comunidade e do *advocacy* realizado pela Clínica da Universidade Federal de Lavras conjuntamente com demais ativistas e apoio pelas pessoas que solidarizaram com a causa, o Projeto de Lei foi submetido à uma segunda votação, na Câmara Municipal de Lavras, resultando em sua aprovação e foi sancionado pela prefeita de Lavras, no dia 06 de julho de 2021. A metodologia utilizada foi levantamento doutrinário e

bibliográfico que versam a respeito do uso do nome social como garantia constitucional e direito que confere a dignidade da pessoa humana.

O contraditório de toda a situação ocorrida, é que o Projeto de Lei nº 021/2021 não violou princípios constitucionais, nem regimentais da Câmara de Vereadores de Lavras e não há ilegitimidade em sua propositura. Ao contrário. O reconhecimento do uso do nome social em serviços públicos municipais vai ao encontro dos entendimentos suscitados pelo Supremo Tribunal Federal, pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo próprio Governo Federal e Estadual, no intuito de garantir a dignidade a identidade das pessoas transgêneros.

Por fim, cabe salientar que não foi a pretensão trazer aqui a totalidade dos resultados da pesquisa de uma forma generalizada, mas sim aqueles que evidenciaram certo padrão ou que chamaram a atenção em razão de seus aspectos exigirem todo o cuidado quanto ao olhar humano e empático.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que o trabalho não é direcionado apenas para a aquisição de renda, visto que essa conceituação reduziria o trabalhador a uma mercadoria, o labor é um campo capaz de contribuir com a transformação cultural. Marx define que o trabalho estabelece ligação entre o homem e a natureza, e que possibilita que o indivíduo produza bases fundamentais para a própria vida.

A condição social de pessoas trans e travestis no Brasil é o resultado de dificuldades mencionadas, tais como a violência, a intolerância e a desigualdade. A realidade que tal grupo enfrenta, decorre de uma política perversa que repudia as diferenças, retirando-lhes o acesso à saúde, à educação, ao mercado de trabalho formal, entre outros direitos básicos, a qual insiste na exclusão corpulenta a ponto de reduzi-lo à inexistência.

Trazendo para realidade local, o cenário não é diferente. São pessoas que possuem dificuldades de convivência dentro e fora de casa por conta de sua identidade. São marcadas por agressões físicas e verbais, retalhadas a todo custo pelo sistema sociocultural que insiste em singularizar corpos. Pessoas subordinadas à solidariedade e cooperação de outras. Quando não conseguem algum tipo de amparo, recorrem aos subempregos ou à prostituição como forma de garantir sua sobrevivência.

Ainda é difícil enxergar com bons olhos a qualidade de vida de pessoa trans. Primeiro, porque a expectativa de vida é baixa. Segundo, pela dificuldade em conseguir emprego e concluir escolaridade. A condição que essas pessoas se encontram, mesmo com as exceções, se integram e dão forma a qualidade de abjeto conforme conceitua Judith Butler.

O levantamento de dados feito no município de Lavras - MG, teve como protagonistas 37 pessoas trans e/ou travestis que contaram um pouco de suas vivências e explanaram as dificuldades de acessibilidade. É importante informar a dificuldade de localizar outras pessoas trans que moram na cidade, uma vez que preferem se manter isoladas da sociedade. Houve contato com mais pessoas como forma de conseguir um resultado mais factual, porém, o medo da exposição justifica o receio.

O resultado da pesquisa, que está no item 4, poderá servir de base para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Lavras-MG e/ou para o Poder Legislativo municipal como forma de incentivo e fornecimento de subsídios para a implementação de políticas públicas em prol da população T.

GLOSSÁRIO

CISGÊNERO: Pessoa que se identifica com o gênero que lhe foi atribuído.

GLBT: Sigla que representa Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transexuais.

GLS: Sigla que representa Gays e Lésbicas.

HETERONORMATIVIDADE: conceito de que apenas os relacionamentos entre pessoas de sexos opostos ou heterossexuais são normais ou corretos.

LGBT: Sigla que representa Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais.

LGBTQIA+: Sigla que representa Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Transexuais e Travestis, *Queers*, Intersexuais, Assexuais, etc.

REFERÊNCIAS

- _____. **O Corpo Educado. Pedagogia da sexualidade**, 3ª. Ed.; 2ª reimp, Belo Horizonte: Autêntica, 2016. MEC: Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em Gênero, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais. Livro de conteúdo. Rio de Janeiro: CEPESC; Versão 2009.
- _____. **Aumenta desemprego entre a população negra e mulheres**. Mercado de trabalho, economia. Rede Brasil Atual, 2018. Disponível em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/economia/2018/05/aumenta-desemprego-entre-a-populacao-negra-e-mulheres/>>. Acesso em: 31 de outubro de 2021.
- _____. **LGBTfobia no Brasil:fatos, números e polêmicas**. Politize, 2018. Disponível em:<<https://www.politize.com.br/lgbtfobia-brasil-fatos-numeros-polemicas?>>. Acesso em: 01 novembro de 2021.
- _____. **Travestis brasileiras: singularidades nacionais, desejos transnacionais**. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 26, jun. 2008, Porto Seguro. Núcleo de Estudos de Gênero Pagu, Campinas, p. 1-24.
- ALMEIDA, Cássia. **Brasil é o nono país mais desigual do mundo, diz IBGE**. O Globo – Economia. 12, nov. 2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/brasil-nono-pais-mais-desigual-do-mundo-diz-ibge-24742041#:~:text=RIO%20E2%80%94%20desigualdade%20brasileira%20continua,B%C3%A9lgica%20C3%A9%20o%20mais%20igualit%C3%A9rio.>>. Acesso em: 13 de abril de 2021.
- AMORIM, Ana & ROCHA, Thiago & DINIZ, Diana. (2020). **Evasão escolar de mulheres trans e travestis: Uma análise acerca da (in)existência de Políticas Públicas Educacionais**. 10.36229/978-85-7042-228-6.CAP.05.
- ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho: Ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho**. Coimbra: CES/Almedina, 2013
- BELLONI, Luiza. **Site ajuda Trans e Travestis a conseguirem emprego**. Portal Exame, 2016. Disponível em: <<https://exame.com/carreira/site-ajuda-trans-e-travestis-a-conseguirem-emprego/>>. Acesso em 06 de outubro de 2021.
- BENEVIDES, Bruna G. NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. **Dossiê de assassinatos e violência contra Travestis e Transexuais brasileiras em 2020**. Disponível em: <<https://antrabrazil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>>. Acesso: 22 de fevereiro de 2021.
- BENEVIDES, Bruna. **Precisamos falar sobre o suicídio das pessoas trans!** ANTRA, 2018. Disponível em: <<https://antrabrazil.org/2018/06/29/precisamos-falar-sobre-o-suicidio-das-pessoas-trans/>>. Acesso: 08 de agosto de 2021.
- BENEVIDES, NOGUEIRA, 2018. **Mapa dos assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil em 2017**. ANTRA, Brasil, 2018. Disponível em:

<<https://antrabrazil.files.wordpress.com/2018/02/relatc3b3rio-mapa-dos-assassinatos-2017-antra.pdf>>. Acesso em: 26 de abril de 2021.

BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual**. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BERUTTI, Eliane B. Gays, lésbicas, transgenders: **O caminho do arco-íris na cultura norte-americana**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2010.

BOHM, Alessandra Maria. **Os “monstros” e a escola: identidade e escolaridade de sujeitos travestis**. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 2009. Disponível em <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/29931>>. Acesso em: 29 de abril de 2021.

BUTLER, Judith R. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução, Renato Aguiar. — Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, Judith. *Bodies that Matter – On the discursive limits of “sex”*. New York: Routledge, 1993. ----- **Problemas de gênero – Feminismo e subversão da identidade**. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

BUTLER, Judith. Críticamente subversiva. In: JIMÉNEZ, Rafael M. Mérida. **Sexualidades transgresoras. Una antología de estudios queer**. Barcelona: Icaria editorial, 2002.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade**. 8ª ed. São Paulo: Civilização Brasileira, 2015.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução Renato Aguiar. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1990 (tradução 2010).

CAMPOS, Ana Cristina. **IBGE: informalidade atinge 41,6% dos trabalhadores no país em 2019**. Agência Brasil, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-11/ibge-informalidade-atinge-416-dos-trabalhadores-no-pais-em-2019>>. Acesso em: 12 de abril de 2021.

CARMO, Paulo Sérgio de. **Entre a luxúria e o poder: a história do sexo no Brasil**. São Paulo: Octavo, 2011.

CECCARELLI, Paulo Roberto. **Prostituição – corpo como mercadoria**. *Mente & cérebro – Sexo*, São Paulo, v. 4, ed. especial, p. 1-14, dez. 2008. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/8223398-Prostituicao-corpo-como-mercadoria-in-mente-cerebro-sexo-v-4-edicao-especial-dez-2008.html>>. Acesso em: 04 de abril de 2021.

COLLING, Leandro. **Teoria queer**. In: *Mais definições em trânsito*. Disponível em: <http://www.cult.ufba.br/maisdefinicoes/TEORIAQUEER.pdf>. Acesso em: 22 fevereiro 2021.

DIAS, Maria Berenice. **Regra única para a mudança do nome, identidade sexual e sobrenome**. Publicado em 09/07/2018. Disponível em: <<http://www.ibdfam.org.br/artigos/1284/Regra+%C3%BAnica+para+a+mudan%C3%A7a+do+nome%2C+identidade+sexual+e+sobrenome>>. Acesso em: 07 de abril de 2021.

FARO, Julio Pinheiro. **A note on homosexuality in history** (Uma nota sobre a homossexualidade na história). Revista Subjetividades, Fortaleza, 2015.
 FONSECA, Maria Hemília. **Direito ao Trabalho: um direito fundamental**. São Paulo: LTR, 2006.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade**. Rio de Janeiro: Graal, 2010.

FRASER, Nancy. 2001. "From redistribution to recognition? Dilemmas of justice in a 'postsocialist' age". In: S. Seidman; J. Alexander. (orgs.). 2001. *The new social theory reader*. Londres: Routledge, pp. 285-293.

FURTADO, Rafael Nogueira; CAMILO, Juliana Aparecida de Oliveira. **O conceito de biopoder no pensamento de Michel Foucault**. *Rev. Subj.*, Fortaleza, v. 16, n. 3, p. 34-44, dez. 2016. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2359-07692016000300003&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 22 fevereiro de 2021.
<http://dx.doi.org/10.5020/23590777.16.3.34-44>.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1988.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Um olhar sobre a população LGBT no Distrito Federal**, 2017. Disponível em: <http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Um-olhar-sobre-a-popula%C3%A7%C3%A3o-LGBT-no-Distrito-Federal.pdf>. Acesso em: 22 fevereiro 2021.

JAGOSE, Annamarie. *Queer Theory: An Introduction*. New York: New York University Press, 1996.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre Identidade de Gênero: Conceito e termos**. Brasília, abril, 2012. Disponível em:
https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/16/o/ORIENTA%C3%87%C3%95ES_POPULA%C3%87%C3%83O_TRANS.pdf?1334065989. Acesso em: 28 de outubro de 2021.

KON, A. **Considerações teóricas sobre a divisão sexual do trabalho na família: Repercussões sobre o mercado de trabalho**. In: SEMINÁRIO AS FAMÍLIAS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL. Belo Horizonte: Abep, nov. 2005.

LAURENTIS, Teresa de. *Queer Theory: Lesbian and Gay Sexualities. Differences*. 1991.

LOURO, G. L. **Um Corpo Estranho. Ensaios sobre sexualidade e teoria Queer -2**. Ed.; 3ª. Reimp. – Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

MALUF, Sônia Weidner. **Corporalidade e desejo: Tudo sobre minha mãe e o gênero na margem**. UFSC, 2002. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/ref/a/DNTcL849mDWTc7CFj3yShnR/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 28 de outubro de 2021.

MARINHO, et.al. **Trabalho e juventude Trans: Breve retrato do Estado da Arte de uma década (2006-2016)**. Florianópolis, 2017. Disponível em:

<http://www.en.www2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499458769_ARQUIVO_Artigo_EstadoDaArte_TrabeJuventudesTrans.pdf>. Acesso em: 16 de abril de 2021.

MARTÍNEZ-BASCUNAN, Máriam. O feminismo que nasceu com Simone de Beauvoir. *Jornal El País*. Julho de 2019. Disponível em:

<https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/05/cultura/1562337766_757567.html>. Acesso em: 30 de agosto de 2021.

MELO, Talita Graziela Reis. SOBREIRA, Maura Vanessa Silva. **Identidade de Gênero e Orientação Sexual: Perspectivas Literárias**. João Pessoa – PB, 2018. Disponível em: <temasemsaude.com/wp-content/uploads/2018/09/18321.pdf>. Acesso em: 04 de outubro de 2021.

MICHELS, Eduardo; et. al. **População LGBT Morta no Brasil – relatório GGB 2018**. Disponível em: <https://tribunahoje.com/wp-content/uploads/2019/01/Popula%C3%A7%C3%A3o-LGBT-morta-no-Brasil-relat%C3%B3rio-GGB-2018.pdf?x69597>. Acesso em: 01 novembro 2021.

MIRANDA, Olinson Coutinho. GARCIA, Paulo César. **A Teoria Queer como representação da cultura de uma minoria**. Bahia, 2012, III EBECULT. Disponível em: <<https://www3.ufrb.edu.br/ebecult/wp-content/uploads/2012/04/A-teoria-queer-como-representa%C3%A7ao-da-cultura-de-uma-minoria.pdf>>. Acesso em 04 de outubro de 2021.

MOHALLEM, et. al. **Direitos Humanos**. 2016. FGV. Disponível em: <https://diretorio.fgv.br/sites/diretorio.fgv.br/files/u1882/direitos_humanos_2016-2.pdf>. Acesso em: 05 de abril de 2021.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2003.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sônia Mascaro. **Iniciação ao Direito do Trabalho**. São Paulo: LTR. 41 Ed. 2018. Disponível em: <<http://www.ltr.com.br/loja/folheie/5849.pdf>>. Acesso em: 28 de outubro de 2021.

NATAL-NETO, Flávio de Oliveira; MACEDO, Geovani da Silva; BICALHO, Pedro Paulo Gastalho. **A Criminalização das Identidades Trans na Escola: Efeitos e Resistências no Espaço Escolar**. *Psicol. Ensino & Form.*, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 78-86, 2016. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-20612016000100008&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 28 de abril de 2021.

NERI, M. **Diretos trabalhistas, encargos e informalidade**. *Conjuntura Econômica*, p. 38-41, set. 2000.

ODILLA, et. al. **Brasil tem 6,9 milhões de famílias sem casa e 6 milhões de imóveis vazios, diz urbanista**. 7 de maio de 2018. BBC News Brasil em Londres. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44028774>>. Acesso em: 06 de abril de 2021.

OLIVEIRA, Erival da Silva. **Direito Constitucional: Direitos Humanos**. 2ª ed. 2011. ver. e atual. Editora Revista dos Tribunais. p.15.

OLIVEIRA, Francisco K. S. **A Construção Histórica do Direito do Trabalho no Mundo e no Brasil e seus Desdobramentos no Modelo Trabalhista Brasileiro Pós-Industrial**.

Brasília: UCB, 2018. Disponível em: <<http://eventos.ifg.edu.br/7semanadehistoria/wp-content/uploads/sites/31/2018/02/Francisco-Kennedy-da-Silva-de-Oliveira.pdf>>. Acesso em: 28 de outubro de 2021.

OLIVEIRA, Francisco Kennedy da Silva de. *A Construção histórica do Direito do Trabalho no mundo e no Brasil e seus desdobramentos no modelo trabalhista brasileiro pós-industrial*. UCB, 2018 disponível em: <<http://eventos.ifg.edu.br/7semanadehistoria/wp-content/uploads/sites/31/2018/02/Francisco-Kennedy-da-Silva-de-Oliveira.pdf>>. Acesso em: 31 de outubro de 2021.

OLIVEIRA, M. Q. **Prostituição e trabalho no baixo meretrício de Belo Horizonte: o trabalho da vida nada fácil**. 2008. 179 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social), Universidade Federal de Minas Gerais – MG.

PELÚCIO, Larissa. **Na noite nem todos os gatos são pardos. Notas sobre a prostituição travesti**. Cadernos Pagu, Campinas, n. 25, p. 217-248, jul.-dez. 2006.

PERES, William Siqueira. **Cenas de exclusões anunciadas: travestis, transgêneros e a escola brasileira**. In: Rogério Diniz Junqueira (Org.). *Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria

PETRY, Rodolfo; MEYER, Dagmar Elisabeth Estermann. **Transexualidade e heteronormatividade: algumas questões para a pesquisa**. Textos & Contextos. V. 10, N. 1. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre- RS, 2011.

PRESTES, Érika Aparecida; VIANNA, Túlio. **História da criminalização da homossexualidade no Brasil: da sodomia ao homossexualismo**. Iniciação Científica. Vol. 1. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais- PUC Minas, Belo Horizonte, 2007.

ROCON, Pablo Cardozo et al. **O que esperam pessoas trans do Sistema Único de Saúde?** Interface (Botucatu), Botucatu, v.22,n.64,p.43-53, Mar. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832018000100043&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 09 abril 2021. EpubDec07, 2017. <https://doi.org/10.1590/1807-57622016.0712>.

RODRIGUES, Carla. **Butler e a desconstrução do gênero**. Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 179-183, abr. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2005000100012&lng=en&nrm=iso. Acesso em 22 de fevereiro de 2021. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2005000100012>.

Sem autor. **Brasil cai 13 posições no ranking de países seguros para LGBTs**. Carta Capital, 10 de março de 2019. Acesso em: <<https://www.cartacapital.com.br/diversidade/brasil-cai-13-posicoes-no-ranking-de-paises-seguros-para-lgbts/>>. Acesso em: 28 de outubro de 2021.

Sem autor. **Fórum de empresas e Direitos LGBTI+ 10 compromissos**. Disponível em: <<https://www.forumempresaslgbt.com/10-compromissos/>>. Acesso em: 18 de maio de 2021.

Sem autor. **PNAD Contínua: taxa de desocupação é de 14,2% e taxa de subutilização é de 29,0% no trimestre encerrado em janeiro de 2021.** Agência IBGE, 2021. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30391-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-14-2-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-29-0-no-trimestre-encerrado-em-janeiro-de-2021>>. Acesso em: 14 de abril de 2021.

SERANO, J. **Whipping Girl FAQ oncissexual, cisgender, and cis privilege.** 2009. Tradução disponível em: <http://bit.ly/serano2009trad>.

SILVA, et. al. **Ser prostituta: O sentido do trabalho moralmente inaceitável.** Gestão – Recife/PE. Vol. 11, Nº 2, p. 215-246. Maio/Set, 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/gestaoorg/article/view/21885>>. Acesso em: 17 de maio de 2021.

SILVA, Pedro Henrique de Almeida. **Travestis, Pessoas Transexuais e o acesso ao Mercado de Trabalho: A efetivação do direito fundamental ao trabalho de uma população (ainda) marginalizada.** Governador Valadares, MG. UFJF, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/12117/1/pedrohenriquedealmeidasilva.pdf>>. Acesso em: 26 de abril de 2021.

SIMAKAWA, Viviane Vergueiro. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidade de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normativa.** UFB, Salvador, 2016. Disponível em: <<https://www.passeidireto.com/arquivo/63480199/por-inflexoes-decoloniais-de-corpos-e-identidades>>. Acesso em: 04 de outubro de 2021.

SOUSA, F. R. **A noite também educa: compreensões e significados atribuídos por prostitutas à prática da prostituição.** 2012. 291p. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Federal de São Carlos – SP. Disponível em: <<https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/2272/4296.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 13 de abril de 2021.

SUDRÉ, Lu. **Assassinatos de pessoas trans aumentaram 41% em 2020.** Brasil de Fato. São Paulo. 29 de janeiro de 2021. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/01/29/assassinatos-de-pessoas-trans-aumentaram-41-em-2020>>. Acesso em: 06 de abril de 2021.

TENÓRIO, Leonardo[jan. 2020]. Entrevistador: Secretaria de Políticas para Mulheres – Estado da Bahia. Bahia, 2020. **Dia Nacional da Visibilidade Trans: entenda quais direitos que a legislação brasileira garante a travesti e pessoas transgênero.** Disponível em: <<http://www.mulheres.ba.gov.br/modules/noticias/makepdf.php?storyid=2713>>. Acesso em: 09 de abril de 2021.

TOKARNIA, Mariana. **Mais de um terço de alunos LGBT sofreram agressões físicas na escola, diz pesquisa.** 22 de nov. De 2016. Agência Brasil – Brasília. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-11/mais-de-um-terco-de-estudantes-lgbt-ja-foram-agredidos-fisicamente-diz>>. Acesso em: 18 de maio de 2021.

TOMAZELLI, Patrícia. **Condições de vida e trabalho de mulheres trans no mundo da prostituição.** Curitiba-PR, 2016. Disponível em:

<http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/8893/1/CT_COADM_2016_1_12.pdf>. Acesso em: 06 de abril de 2021.

UNICEF - FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Brasil, 10 dez. 1948. Disponível em :<<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 07 de abril de 2021.

VASCONCELOS, Fábio Roberto da Silva. **Evasão Escolar de Alunas Travestis e Transexuais**. VII Simpósio, corpo, gênero e sexualidade. III Seminário Internacional corpo, gênero e sexualidade. Universidade Federal do Rio Grande, 2018. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/125527999-Evasao-escolar-de-alunas-travestis-e-transexuais-fabio-roberto-da-silva-vasconcelos-1-resumo.html>>. Acesso em: 31 de outubro de 2021.

VIEIRA, Helena. **Afinal, o que é a Teoria *Queer*? O que fala Judith Butler?** Revista Diálogos do Sul, São Paulo, 2015.

VIEIRA, Patrício de Albuquerque. **A Prostituta: Do Universo Bíblico à sociedade contemporânea**. III CONEDU. 2016. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2016/TRABALHO_EV056_MD1_SA11_ID716_10082016082919.pdf>. Acesso em: 31 de outubro de 2021.

ANEXO A – Questionário

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE): você está sendo convidado a participar da pesquisa “Políticas Públicas para pessoas Trans e Travestis para o Mercado de Trabalho”. Essa pesquisa está sendo realizada na cidade de Lavras/MG, pelo discente Douglas Dominiciano Almeida do curso de Direito – Bacharelado na Universidade Federal de Lavras (UFLA). Sua contribuição ajudará a compreender e analisar os problemas que a população Trans enfrenta na sociedade. Sua participação se efetivará por meio do preenchimento do questionário (digital ou presencial). Devido a situação de pandemia quanto ao COVID-19, nas entrevistas presenciais serão observadas todas as medidas de prevenção. Esse questionário é anônimo e todas as informações prestadas são sigilosas e os dados/informações serão divulgados agregados, de forma a evitar qualquer possibilidade de identificação indireta. Sua participação não é obrigatória: você pode desistir de participar ou se recusar a responder determinada questão, sem lhe causar prejuízos ou danos, atuais ou futuros, com a instituição promotora e/ou executora da pesquisa, assim como, os vínculos profissionais de trabalho. O tempo estimado para o preenchimento de todas as questões é de vinte a trinta minutos e, no final do questionário, você estará firmando seu CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO em participar voluntariamente desta pesquisa. A proposta do projeto de pesquisa é gerar dados e informações que auxiliem as entidades públicas na elaboração e fundamentação de propostas de mudanças na sociedade quanto a promoção de direitos, além da possibilidade de subsidiar o desenvolvimento de ações estratégicas e políticas públicas relacionadas à gestão e melhorias das condições de trabalho para esta população em específico na qual você faz parte.

Marque uma alternativa:

- ()Concordo
- ()Nãoconcordo

Qual o seu nome?

Qual a sua idade?

1- Sobre seu gênero, com qual você se identifica?

Marque uma alternativa:

- () Homem Transgênero
- () Mulher Transgênero
- () Homem Transexual
- () Mulher Transexual
- () Homem Cisgênero
- () Mulher Cisgênero
- () Travesti
- () Não Binário
- () Não sei responder
- () Prefiro não responder
- () Outro: _____

2- Sobre alterar seu registro civil (nome social)

Marque uma alternativa:

- () Sim, já alterei.
- () Não alterei

2.1. Se já alterou, encontrou dificuldades? Quais?

2.2. Se não alterou. Imagina enfrentar alguma dificuldade caso tivessenecessidade/vontade de alterar?

2.3. Tenho vontade de alterar, mas não alterei até o momento porque:

3- Qual é o seu grau de escolaridade?

Marque uma resposta:

- () Sem escolaridade
- () Fundamental incompleto
- () Fundamental completo
- () Médio incompleto
- () Médio completo
- () Superior incompleto
- () Superior completo
- () Prefiro não responder

() Ensino Técnico

4- Você teve alguma dificuldade em frequentar o ambiente escolar em razão da sua identidade de gênero?

5- Você trabalha atualmente?

Marque uma alternativa:

() Sim

() Não

5.1. Se você trabalha atualmente, em que trabalha?

5.2. Se não trabalha atualmente, porquê?

5.3. Se você está trabalhando percebe a dificuldade de convivência/permanência?

6- Você reside na cidade de Lavras-MG?

Marque uma alternativa:

() Sim

() Não

6.1. Mora a quanto tempo em Lavras - MG?

7- Já teve dificuldade(s) em conseguir algum tipo de trabalho formal? Se sim, qual/is foi/foram a/as dificuldade/s?

8- Gostaria de declarar algo mais? Saiba que suas respostas contribuem muito para efetivação de direitos da população Trans e Travesti em nossa sociedade. Desde já, agradeço pela sua participação!